



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº083 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº135/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação - ASGEC, no período de 05 a 20 de maio de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, matrícula 3001908-3, Coordenador Especial DNS-1, para responder pela Assessoria Especial de Gestão e Comunicação - ASGEC, exercendo as funções, a partir de 05 de maio de 2025, e término em 20 de maio de 2025, em substituição à Sra. **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, matrícula nº 3002054-5. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEAS Nº138/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenadora, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002157-6, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 22 de maio de 2025, para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 2.905,28 (dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA SEAS Nº139/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA**, matrícula nº 3001916-4, para exercer funções inerentes as atividades de Gestor de Compras da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, a partir de 29 de abril de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 - SEAS

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 082/2025-SEAS, torna público a abertura do processo de seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução das ações do Projeto Trilharte no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Este Edital é regido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Constituição do Estado do Ceará de 1989, pelas Leis Estaduais nºs 15.175/2012, 16.040/2016, 17.278/2020, 17.364/2020, pelo Decreto Estadual nº 32.810/2018 e pela Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, pelo Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e poderá, junto com seus Anexos, ser consultado no sítio eletrônico www.seas.ce.gov.br, cujo extrato será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO 1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no Anexo I – Referências para a Proposta para celebração de Termo de Colaboração para a execução das ações do Projeto Trilharte por meio de iniciativas de fruição, difusão, formação em arte, cultura, esporte e lazer com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, bem como com jovens indicados pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), seus familiares e trabalhadores do Sistema Socioeducativo. 1.1.1. As ações devem observar o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), fortalecendo a proposta político-pedagógica da SEAS. 1.1. A classificação no presente chamamento público não gera o direito de que seja efetivamente firmada a parceria, ficando a critério da conveniência e oportunidade da administração pública a decisão quanto ao momento oportuno para firmá-la. 1.2. A parceria será formalizada mediante Termo de Colaboração, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, desde que o período total de vigência não exceda 60 (sessenta) meses, a critério da administração pública. 1.3. As Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas poderão apresentar proposta de execução para o seguinte lote:

PROGRAMA	Nº DO LOTE	PROJETO	MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Programa de Oportunidades e Cidadania - POC	01	Projeto Trilharte (Anexo I)	Fortaleza Sobral Juazeiro do Norte	Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade nos Centros Socioeducativos e seus familiares. Jovens indicados pelo POC e seus familiares. Trabalhadores da SEAS.

2. DA DIVULGAÇÃO DA ÍNTEGRA DO EDITAL 2.1. A íntegra do edital está divulgada na página do sítio eletrônico oficial da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (www.seas.ce.gov.br). 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que trata este Edital de Chamamento Público são provenientes do orçamento da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS por meio do PROGRAMA 163 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO de acordo com a classificação orçamentária abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas: MAPP: 32 / PF: 4701400820241 / AÇÃO:10920 - ATENDIMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM PÓS-MEDIDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA - POC DOTAÇÃO: 2244532 - 47100004.08.243.163.10920.03.445041.01.5009100000.0 3.2. O valor total de recursos disponibilizados é de R\$ 338.820,00 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte reais). 4. ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSCS 4.1. O prazo para apresentação de propostas será de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 30/05/2025 a 13/06/2025, conforme descrito na Tabela 1 da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS. 4.2. As propostas deverão ser enviadas preferencialmente em formato digital para o e-mail chamadapublica001_2025@seas.ce.gov.br ou protocoladas no Setor de Protocolo da SEAS, mediante abertura de processo no Sistema Suíte, o qual será apensado ao procedimento administrativo desta seleção pública, obedecendo-se aos prazos estabelecidos no edital. 5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 5.1. A Comissão de Seleção terá o prazo de 10 (dez) dias, no período compreendido entre 17/06/2025 a 26/06/2025,



conforme descrito na Tabela 1 da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS, para a avaliação das propostas, cujo resultado será divulgado no dia 27/06/2025 no sítio eletrônico da SEAS, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 05 (cinco) dias, ocasião em que será divulgado novo cronograma em substituição ao previsto no item 5.2. do Edital. 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR 6.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, no período compreendido entre 08/07/2025 a 14/07/2025, conforme descrito na Tabela 1 da íntegra do edital divulgado no sítio eletrônico da SEAS, à Comissão, sob pena de preclusão. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. 6.2. Os recursos serão apresentados preferencialmente via e-mail – chamadapublica001_2025@seas.ce.gov.br ou pessoalmente no setor de protocolo da SEAS, sendo que, neste último caso, será providenciada, pelo protocolo da SEAS, a abertura de processo no sistema Suite, o qual será apensado ao processo principal deste procedimento e fornecendo ao recorrente cópia da comprovação de abertura do processo. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Analuisa Macedo Trindade
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

De acordo:

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA Nº098/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 06 a 07/05/2025, a fim de participar de Reunião Ordinária do FNoga, realizada durante o 2º Fórum Brasil das Águas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,26 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / JOÃO PESSOA / FORTALEZA, no valor de R\$ 6.216,02 (seis mil e duzentos e dezesseis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 7.341,26 (sete mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº099/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 28 a 30/04/2025, a fim de realizar fiscalização do uso de recursos hídricos em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100003.18.122.421.20174.03.449014.2.7002200082.1 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº100/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 09/05/2025, a fim de realizar fiscalização de usuários sem outorga, junto com a gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100003.18.122.421.20174.03.449014.2.7002200082.1 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº101/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 28/04 a 30/04/2025, a fim de realizar fiscalização de usos de recursos hídricos em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100003.18.122.421.20174.03.449014.2.7002200082.1 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº102/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 19 a 23/05/2025, a fim de concluir os diagnósticos e mapeamentos de Quixeramobim dos sistemas de abastecimento d'água difusos da região, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FILADEFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, matrícula 40413715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, PAULO HENRIQUE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.016953/2025-12 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas dos municípios de Fortaleza para Aracati, Aratuba, Baturité, Capistrano, Crato, Russas, Sobral, e Pacoti pelos SERVIDORES lotados no Conselho Estadual de Saúde Ceará – Cesau/CÉ, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de março e abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	9023711-X	Assessora Técnica	II	0,5	137,78	68,89
José Darci Araújo	40364617	Motorista	II	4,5	137,78	620,01
José Hibiss Farias Ribeiro	30109015	Assessor Técnico	II	5,5	137,78	757,79
Maria Goretti Araújo Sousa	30009509	Coordenadora Especial	II	1,5	137,78	206,67
Lucivaldo Farias Maciel	30032659	Assessor Técnico	II	1,0	137,78	137,78
TOTAL					1.791,14	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0117/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1096/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038790/2023-59 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora SADIANE COSTA PEREIRA, matrícula nº300043-8-8, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 06 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1248/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº975/2024, de 24 de maio de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031737/2023-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor GENEHOM NUNES DE FARÍAS NETO, matrícula nº30011252, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na UTI, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1836/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº24001.038754/2023-95 do Suite, com fundamento no art. 5º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora PATRÍCIA LOPES GASPAR, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº300162-0-3, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 01 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2357/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o no 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nas alíneas “b” e “d” da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº762/2023, aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), à empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob o CNPJ nº38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, BR CÃO 1, Sala E, Bairro: Vargem Grande, CEP: 83.321-020, Pinhais/PR, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.076841/2024-21, quanto a entrega do item 01 (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – 20 unidades), objeto do Contrato nº762/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº1108/2022, destinado ao Hospital de Messejana (HM). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2384/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o no 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e subcláusula 13.2.4.1 do Contrato nº747/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº0741/2023, aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 273,70 (duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), à empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº07.590.023/0001-42, com sede na Avenida Barbacena, nº 254, Loja 2, Bairro: Barro Preto, CEP: 30.190-130,



Belo Horizonte/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.086474/2024-74, quanto a entrega do item 03 (LASERTERAPIA PORTATIL - 3 unidades), destinados ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, objeto do Contrato nº747/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº0741/2023. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

**** * ****

PORTRARIA Nº2388/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), à empresa **JPM MED ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº31.391.283/0001-73, estabelecida na Rua Adelino Duarte, nº 188, Conjunto Afonso Schmidt, Pelotas-RS, Cubatão-SP, CEP: 11.500-690, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.014624/2025-29, quanto ao fornecimento do serviço especificado na Nota de Empenho nº2024NE002736, emitida em 27/11/2024, decorrente do contrato nº825/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1746/2023. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

**** * ****

APOSTILAMENTO N°240/2025 AO CONTRATO 1645/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 224001.020405/2025-89, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
1645/2024	OPENBASE SISTEMAS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 21, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CONTRATO	DOTAÇÃO
1645/2024	571234.24200204.10.126.171.20579.03.339040.1.500.9100000.0.3.01 -SERVIÇO TI - TE 12328.24200204.10.126.171.20579.03.339040.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO -TI FAE

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

**** * ****

EXTRATO ADITAMENTO N°181/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409771 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231388

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202409771, Pregão Eletrônico nº20231388, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 02/05/2026 junto a empresa **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.059.106/0001-02 IV – ITEM; ITEM: 1; I000380 - IMPLANTE, CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE TELEMETRIA DE IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS E TELEMETRIA DE RESPOSTA DO NERVO AUDITIVO NOS MOMENTOS INTRA E ...- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 12; VALOR UNIT: R\$43.830,1000; QUANT. REMANESCENTES: 6;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°294/2022 PROCESSO N°24001.001533/2025-23 PRÉ-RESERVA 1361481000

I – ESPÉCIE: DOC. 214/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°294/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, nº1855, Guaribas, Eusébio/CÉ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato 294/2022**, que tem como objeto serviço para controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e descupinização (ratos morcegos, baratas, traças, percevejos, carapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas mosquitos, abelhas) pombos em uma área total para execução do serviço de 92.199,83 M incluindo a frota de veículos, para atender as necessidades do Hospital Geral Fortaleza/HGF; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E RENATO LOPES CORREIA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202508625

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241680 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.084007/2024-18. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA**; ITEM: 1; 1685243 - IBRUTINIBE, 420MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.097,9600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241680; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202508627

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **UNI HOSPITALAR LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241419 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.062105/2024-96. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS



E ITENS: UNI HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 1216776 - CABOZANTINIBE LEVOMALATO, 60 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.237,9000; T'S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 628574 - CABERGOLINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6755; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1103450 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 25MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,9500; ITEM: 7; 1103745 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 15.765,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 233,9200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241419; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509668

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240641 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.011073/2024-61 (PARCIAL – 24001.022329/2025-46). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 11; 1407054 - TESOURA, MAYO CURVA, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 221,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000; ITEM: 13; 1406698 - PINCA, HALSTEAD CURVADA, PONTA DISTAL, SERRILHADA, 12,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 217,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1000; ITEM: 18; 1411276 - PONTA, 9 A 10CM, Nº12, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,5700; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 5; 1406950 - ESPECULO, 16 - 20CM, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 32,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,7400; ITEM: 6; 1406960 - ESPECULO, 16 - 20CM, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,2900; ITEM: 7; 1438090 - TESOURA, MICRO ENDONASAL, 16 +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 546,7700; ITEM: 10; 1438305 - TESOURA, JOSEPH PONTIAGUDA CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,8000; ITEM: 20; 1411719 - PONTA, 9 A 10CM, Nº18, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,2500; ITEM: 21; 1411729 - PONTA, 9 A 10CM, Nº20, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,2500; ITEM: 22; 821988 - CANULA, DE ASPIRACAO FRAZIER ANGULADA COM MANDRIL, 22CM +/-2CM, DIAMETRO 2 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240641; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 423/2025 PROCESSO Nº24001.022398/2025-50 PRÉ-RESERVA 1373591000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: SELENIUM MEDICAL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias; OBJETO: A aquisição de Agulhas para Caneta de Insulina, 4 mm a 6 mm, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 136.455,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0; 07499 - 2420 0744.10.303.171.20658.03.339032.1.6229200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Andreia Francesca Calabrese.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 98/2025

PROCESSO Nº24001.090441/2024- 29 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Kit cirúrgico, bainha introdutora, cateter balão, Stent para angioplastia e fio de sutura para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Os insumos são utilizados em procedimentos Cardiovasculares nos setores de Hemodinâmica e Centro Cirúrgico. A ausência dos insumos em epígrafe poderá inviabilizar o tratamento ou resultar em danos graves e irreversíveis aos pacientes, sendo de extrema importância a assistência; VALOR GLOBAL: R\$ 198.870,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 03 e 04) e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (item 05) DISPENSA: 29/04/2025 - Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos RATIFICAÇÃO: 29/04/2025 - Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 158/2025

PROCESSO Nº24001.103925/2024-45/SUITE/SESA OBJETO: aquisição de TIRAS REATIVAS PARA MENSURAÇÃO DA CETONA NO SANGUE, COMPATÍVEL COM O MONITOR TIPO FREESTYLE (ORIGINAL OU COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 41.964,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: EXPRESSMEDICAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA DISPENSA: 28.04.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 28.04.2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 159/2025

PROCESSO Nº: 24001.002283/2025-49/SUITE/SESA OBJETO: aquisição de INSULINA GLULISINA, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML - APIDRA® (item 01) e de INSULINA GLULISINA, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO - APIDRA® (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais



na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 30.023,88 (trinta mil vinte e três reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506-24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA DISPENSA: 01.05.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 01.05.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 164/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.296,00; PROCESSO Nº: 24001.030853/2025-91 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do Desinfetante de Alto Nível à Base de Ácido Peracético**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. JUSTIFICATIVA: Em um cenário onde a biossegurança é pilar fundamental da qualidade assistencial, a ausência desse produto compromete a eficácia da desinfecção de materiais termossensíveis, como endoscópios, sondas e instrumentos cirúrgicos delicados. Tais dispositivos não podem ser esterilizados em autoclaves e, por isso, dependem exclusivamente de desinfetantes químicos de alto nível para evitar a transmissão de microrganismos potencialmente fatais. O resultado dessa falta é um aumento real no risco de infecções hospitalares, uma das principais causas de óbito em unidades de saúde brasileiras. Mais do que números, são vidas ameaçadas por infecções evitáveis, por exames cancelados, cirurgias adiadas e pacientes expostos a riscos inaceitáveis; Considerando que na categoria de material médico o item 1 (SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO), especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível para aquisição no Contrato nº 1201/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº2023/0252, com vigência expirada em 13/03/2025. Informo, ainda, que o novo processo licitatório NUP 24001.011043/2024-54 - P.E 2024/1375 encontra-se em análise técnica na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item 01 atualmente é de cerca de 628 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 09 (nove) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesau; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento dos materiais, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, pronta entrega, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 100.296,00 (cem mil duzentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.1; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DISPENSA: 06/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 27/2025

PROCESSO Nº: 24001.051962/2024-61/SUITE/SESA OBJETO: Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura parcial de peças originais (incluindo guarnições, troca de filtros e membranas da osmose reserva), das autoclaves, máscara Ortosíntese, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIÁS/SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (fls. 354-366). JUSTIFICATIVA: A manutenção regular e preventiva de autoclaves hospitalares, é fundamental para a segurança e eficácia dos serviços de esterilização em ambientes hospitalares. Esses equipamentos desempenham um papel crucial na prevenção de infecções e na garantia da segurança dos pacientes e da equipe médica. A importância desses contratos de manutenção reside na sua capacidade de assegurar que as autoclaves operem dentro dos mais altos padrões de segurança e desempenho. Manter esses sistemas em pleno funcionamento não apenas prolonga a vida útil do equipamento, mas também garante a esterilização eficaz de instrumentos cirúrgicos e materiais médicos, contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar dos pacientes. Além disso, a manutenção preventiva reduz o risco de falhas inesperadas, minimizando interrupções nos procedimentos médicos e evitando custos associados a repatos emergenciais ou substituições prematuras. Esse cuidado regular também está alinhado com as regulamentações da área da saúde, garantindo conformidade com padrões de segurança e higiene, essenciais para a operação eficiente de qualquer hospital ou clínica. Em resumo, a importância da manutenção preventiva de autoclaves hospitalares não pode ser subestimada, pois não apenas preserva a funcionalidade do equipamento, mas também é crucial para a segurança e qualidade dos cuidados prestados aos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884-24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 17254-24200204.10.302.171.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/04/2025 - Edílio Jatai Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 30/04/2025- Edílio Jatai Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.031179/2025-61

I - Doc. nº15/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.442,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.030029/2025-31

I - Doc. nº17/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 47.936,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.030752/2025-10

I - Doc. nº27/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e



responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.048,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e WILSON ALVES DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030744/2025-73

I - Doc. nº28/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 17.967,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030731/2025-02

I - Doc. nº31/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 22.740,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Flávio Salviano Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030285/2025-28

I - Doc. nº35/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 57.204,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e CARLOS ROBERTO COSTA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030510/2025-26

I - Doc. nº43/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 13.833,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MARCONE TAVARES DE LUNA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030318/2025-30

I - Doc. nº43/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 13.833,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, MARCONE TAVARES DE LUNA e JOSE DRIVALDO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030709/2025-54

I - Doc. nº53/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.891,50, dà conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Paulino Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030768/2025-22

I - Doc. nº56/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 76.445,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030764/2025-44

I - Doc. nº58/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.982,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.029401/2025-66

I - Doc. nº83/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.013,50, dà conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.029396/2025-91

I - Doc. nº84/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.062,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica”; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.029982/2025-36

I - Doc. nº149/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendi-

mento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 44.560,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, JANAINA CARLA FARIA e EDYPO DE SOUSA CARLOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030286/2025-72

I - Doc. nº164/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.631,92, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e CHARLYNE CUNHA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030300/2025-38

I - Doc. nº167/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 12.222,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, JOSE EDEZIO VAZ DE SÔUZA e BEATRIZ DE ASSIS VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030323/2025-42

I - Doc. nº170/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 8.050,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, MARIA IRALDICE ALCÂNTARA e ISADORA AMARAL RODRIGUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030568/2025-70

I - Doc. nº176/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.315,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030582/2025-73

I - Doc. nº177/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.814,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ruan Victor Araujo de Oliveira Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUF 24001.030574/2025-27

I - Doc. nº179/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassar de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendi-



mento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.602,08, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Pedro Allan de Sousa Leopoldino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030708/2025-18

I - Doc. nº183/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.440,08, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e JOEL MADEIRA BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030722/2025-11

I - Doc. nº186/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.018,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB

NUP 24001.030725/2025-47

I - Doc. nº187/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.052,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS

NUP 24001.030010/2025-94

I - Doc. nº199/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.395,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS

NUP 24001.030745/2025-18

I - Doc. nº213/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.558,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Tereza Cristina Alves Pequeno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030193/2025-48

I - Doc. nº218/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.414,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e RENAN BARROS GUEDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030283/2025-39

I - Doc. nº219/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 32.688,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e CARLOS ROBERTO COSTA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030295/2025-63

I - Doc. nº225/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXELO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.977,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, José Adil Vieira Júnior e Ana Larissa Carvalho de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030644/2025-47

I - Doc. nº230/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JATI – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.620,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Monica Rosany Pereira Mariano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030761/2025-19

I - Doc. nº239/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.378,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e MOÉSIO LOIOLA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030766/2025-33

I - Doc. nº242/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.133,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATARIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.025895/2025-18

I - Doc. nº283/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.052,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025. VII - SIGNATARIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030008/2025-15

I - Doc. nº318/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.925,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Otacílio de Moraes Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029979/2025-12

I - Doc. nº334/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.858,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, Antonio Amaro Pereira Oliveira e LUIZ HENRIQUE AMARO BARROS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030287/2025-17

I - Doc. nº348/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.789,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, CHARLYNE CUNHA FREIRE e KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030315/2025-04

I - Doc. nº353/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.219,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, FRANCISCO MESQUITA PORTELA e FRANCISCA PARENTE AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030707/2025-65**

I - Doc. nº366/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CÉ Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.209,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030724/2025-01**

I - Doc. nº370/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.582,, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030726/2025-91**

I - Doc. nº371/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.526,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº04/2025
PROCESSO Nº24001.027604/2025-18**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021. OBJETO: **ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS)**: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 18; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 18; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 18; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº12/2025
PROCESSO Nº24001.027633/2025-80**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº24001.027633/2025-80. OBJETO: **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 14; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 14; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 14; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 30.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Anderson Eugênio de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº28/2025
PROCESSO Nº24001.027462/2025-99**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATARIO: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021. OBJETO: **ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS)**: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 15; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 15; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 15; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO E FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°29/2025**PROCESSO N°24001.027698/2025-25**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IGUATU/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021. **OBJETO:** ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 ; QUANTIDADE: 40; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 40; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.532.22 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 40; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Carlos Roberto Costa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°37/2025**PROCESSO N°24001.027463/2025-33**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021. **OBJETO:** ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 5; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 5; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.532.22 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 NRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 5; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e ANGELO FURTADO SAMPAIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°043/2025**PROCESSO N°24001.027498/2025-72**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891/2011 e Lei nº17.773/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES:DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 08, 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:08, 1.19.532.22 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 NRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:08; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATARIOS:TANIA MARA SILVA COELHO E SAMUEL CIDADE WERTON.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.031498/2025-77**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÉNIO N°11/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 63/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 111/2022, que tem como objeto repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Barbalha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 29/04/2025 - Icaro Tavares Borges e Guilherme Sampaio Saraiva..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°025/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°003/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Icaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.029801/2025-71, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA (IMTAVI)**, inscrito(a) no CNPJ nº06.272.659/0001-83, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°026/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Icaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.031036/2025-50, a **HABILITAÇÃO** do(a) **CLINICA SÃO CAMILO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº07.174.521/0001-04, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°37/2025**PROCESSO: 24001.029075/2025-97**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 52.348,87(cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), junto ao **HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº43.731.501/0001-50, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedi-



mentos identificados no faturamento complementar do mês de outubro de 2024, em decorrência do Contrato nº425/2023, vigente até 12/05/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.094505/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VIANA GOIS**, Enfermeira, matrícula nº868, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$5.573,47 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Redenção, inscrita no CNPJ nº07.756.646/0001-42, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009517/2025-89

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Diretora Administrativa, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.009517/2025-89, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à **ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.386.089/0001-15, com sede na RUA PROFESSOR DIAS DA ROCHA, 1180, Meireles – CEP: 60170310 Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomôcio no mês de JANEIRO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR-GERAL DO HGCC

ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.003266/2025-29

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.003266/2025-29 em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**, Fortaleza/CE, CNPJ: 09.170.363/0001-40, com endereço na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº2929, 514 S, Pici, Fortaleza/CE, CEP: 60.440-593, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 4.128,53 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomôcio no período de 21 de Novembro 2024 a 20 de DÉZEMBRO de 2024, referente a produção na categoria NUTRICIONISTA que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto nº93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 01906179/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.089,69 (dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **ROSE LANDIA MARIA PAULINO BATISTA**, matrícula nº40101713, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00133335/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.822,74 (doze mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO ADONIS VIEIRA**, matrícula nº40426515, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, lotado (a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús - COADS/Crateús, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.028306/2025-45

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 19.970,50 (dezenove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCURGE**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM HORAS/ANO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, da competência de 02/03/2025 a 20/03/2025. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC N°08313952/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.959,45(mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LIDUINA SOUSA FREITAS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, matrícula nº40248218, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC N°01651208/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$36.147,82(trinta e seis mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO**, matrícula nº49261314, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de fevereiro de 2021 a 30 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

VIPROC 05222437/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 72.962,40 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente aos serviços de mão de obra terceirizada (categoria motorista), do SAMU 192 CE, no período de 16 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023, decorrente do Contrato 03/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1342/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031387/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1342/2025-GS DE 08 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-67/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	118.999-1-9	2 REVOLVER CAL.38; 7 MUNIÇÃO CAL.38	828,00	51,75
JONATHAN LENNON RODRIGUES AMORIM	POLICIAL MILITAR	306.931-1-6			51,75
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.460-1-6			51,75
ROGÉRIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	POLICIAL MILITAR	309.037-3-0			51,75
JACKSON DE PAULA CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	134.438-1-5			51,75
ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.880-1-6			51,75
JOSÉ VANDEGLEISON SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.832-2-5			51,75

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-67/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JACKCEANE MARIA MARTINS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.163-8-6			51,75
JOSÉ PIO DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	301.711-1-X			51,75
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.719-9-5			51,75
JOSÉ BORGES DE MORAES NETO	POLICIAL MILITAR	306.302-1-1			51,75
HENRIQUE BRANDÃO CARDOSO	POLICIAL MILITAR	308.864-8-8			51,75
MATEUS FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.147-3-1			51,75
THOMAS HELISSON CAVALCANTE VERÍSSIMO	POLICIAL MILITAR	300.190-3-2			51,75
MIQUEIAS DO NASCIMENTO MACIEL	POLICIAL MILITAR	300.186-8-0			51,75
DOUGLAS BARROS LOPES	POLICIAL MILITAR	300.129-4-1			51,75
TOTAL				828,00	

PMS: 16

VALOR GERAL:828,00

MUNIÇÃO:07

REVOLVER:02

*** *** ***

PORTARIA Nº1370/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007245/2025-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº116-14/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.087-7-4	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38	630,00	210,00
ARTHUR QUERINO DE MELO SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.017-7-X			210,00
DAVI NOGUEIRA RANGEL	POLICIAL MILITAR	300.539-9-0			210,00
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1373/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007518/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL RIBEIRO MOTA	POLICIAL MILITAR	136.115-1-3	1 pistola cal. 9 mm; 27 munições cal. 9 mm e 2 carregadores 9 mm.	1.824,00	165,81
KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	POLICIAL MILITAR	300.269-1-8			165,81
MICHAEL ÍTAO DE SOUSA DUARTE	POLICIAL MILITAR	306.486-1-5			165,81
FELIPE RODRIGUES MENEZES	POLICIAL MILITAR	306.031-1-7			165,81
JOÃO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.236-1-3			165,81
JORDEAN DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.067-7-1			165,81
FRANCISCO JOSÉLIO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	300.012-8-1			165,81
ADRIANO BARRETO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	135.845-1-6			165,81
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	136.027-1-9			165,81
AÍLTON RODRIGUES LIMA	POLICIAL MILITAR	303.272-1-7			165,81
FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO FILHO	POLICIAL MILITAR	151.667-1-1			165,81
TOTAL				1.823,91	

*** *** ***

PORTARIA Nº1418/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041613/2023-31, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº560-3135/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	Policial Militar	843.958-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
LUCIANO CARNEIRO LEÃO	Policial Militar	306.430-1-1			103,00
RENAN MONTEIRO DA SILVA	Policial Militar	305.512-1-4			103,00
LEANDRO DE SOUSA SILVA	Policial Militar	308.755-6-7			103,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-913/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDELSON DA SILVA	Policial Militar	305.742-1-4	01 revólver cal.38;	400,00	30,76
ANTÔNIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9			30,76
ANTÔNIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	Policial Militar	308.909-7-3			30,76
LAECIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			30,76
DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	Policial Militar	588.039-1-X			30,76
WOSTON ALVES MELO	Policial Militar	308.734-5-9			30,76



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-913/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	308.891-1-8			30,76
MARCELO DA SILVA SOUZA	Policial Militar	308.282-16			30,76
SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	Policial Militar	305.372-1-1			30,76
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9			30,76
PEDRO ALEXANDRE ALCÂNTARA	Policial Militar	308.700-1-8			30,76
RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	Policial Militar	307.034-1-3			30,76
LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	Policial Militar	843.958-11			30,76
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-854-/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	Policial Militar	304.404-1-2	01 munição cal.22	4,00	0,4
RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL,	Policial Militar	304.404-1-2			0,4
DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA,	Policial Militar	588.039-1-X			0,4
MARCELO DA SILVA SOUZA	Policial Militar	308.282-1-6			0,4
RONALDO ALVES DE LIMA	Policial Militar	300.276-9-8			0,4
ATILA JEFERSON OLIVEIRA	Policial Militar	308.743-7-4			0,4
WOSTON ALVES MELO	Policial Militar	308.734-5-9			0,4
VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	Policial Militar	308.759-5-8			0,4
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9			0,4
RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	Policial Militar	307.034-1-3			0,4
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-336/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Policial Militar	127.199-1-4	01 revólver cal.38; 10 munições	456,00	91,20
Genailton Rego de Oliveira	Policial Militar	304.125-1-6	cal.38; 04 munições cal.12		91,20
Anderson Leitão da Silva	Policial Militar	308.645-4-9			91,20
Atila Jeferson Oliveira	Policial Militar	308.743-7-4			91,20
Woston Alves Melo	Policial Militar	308.734-5-9			91,20
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1926/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Policial Militar	127.199-1-4	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	844,00	168,80
Genailton Rego de Oliveira	Policial Militar	304.125-1-6			168,80
Leandro de Sousa Silva	Policial Militar	308.755-6-7			168,80
Átila Jeferson Oliveira	Policial Militar	308.743-7-4			168,80
Woston Alves Melo	Policial Militar	308.734-5-9			168,80
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-891/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
WOSTON ALVES MELO	Policial Militar	308.734-5-9			102,00
VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	Policial Militar	308.759-5-8			102,00
PABLO FERREIRA DE SOUSA	Policial Militar	308.865-9-3			102,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº560-2908/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCIANO CARNEIRO LEÃO	Policial Militar	306430-1-1	01 munições cal.36	4,00	1,33
ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	Policial Militar	308.911-2-0			1,33
PEDRO ALEXANDRE ALCANTARA	Policial Militar	308.700-1-8			1,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1009-/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ AURELIO OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	587.387-1-9	02 pistolas cal.9 100 munições	3.000	424,57
LUCIANO CARNEIRO LEÃO	Policial Militar	306.430-1-1	cal.9; 06 carregadores		424,57
FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES PARENTE	Policial Militar	308.741-0-2			424,57
FRANCISCO KLEVER DA SILVA SA	Policial Militar	308.675-6-4			424,57
LEANDRO DE SOUSA SILVA	Policial Militar	308.755-6-7			424,57
RONALDO GUIMARÃES PARENTE	Policial Militar	308.758-3-4			424,57
ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	Policial Militar	308.911-2-0			424,57
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº560-47/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ATILA JEFERSON OLIVEIRA	Policial Militar	308743-7-4	01 revólver cal.38	400,00	100,00
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9			100,00
PEDRO ALEXANDRE ALCANTARA	Policial Militar	308.700-1-8			100,00
WOSTON ALVES MELO	Policial Militar	308.734-5-9			100,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1065/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	Policial Militar	305.372-1-1	01 pistola cal.9	800,00	133,33
JEFFERSON LOPES DA SILVA	Policial Militar	30764617			133,33
ANDERSON LEITÃO DA SILVA A	Policial Militar	30864549			133,33
LEANDRO DE SOUSA SILVA	Policial Militar	30875567			133,33
ARKLEYDSON MAGNO FERNANDES FONTENELE	Policial Militar	58753912			133,33
TIAGO TORRES RIBEIRO	Policial Militar	30869746			133,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1208/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	Policial Militar	843.958-7-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	37,81
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	109.219-1-0			37,81
RONYERISSON SOARES DOURADO	Policial Militar	308.758-4-2			37,81
ITALO LUIS LIMA	Policial Militar	309.178-0-4			37,81
EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	Policial Militar	303.771-1-7			37,81
JOSIEL NASCIMENTO CARDOSO	Policial Militar	300.259-1-1			37,81
MICKAEL DE PAIVA SOUSA	Policial Militar	300.175-4-4			37,81
LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	Policial Militar	843.958-1-1			37,81
RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	Policial Militar	127.199-1-4			37,81
ANDERSON LEITÃO DA SILVA	Policial Militar	308.645-4-9			37,81
DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	Policial Militar	588.039-1-X			37,81
TOTAL				7.144,00	



PORTARIA Nº1420/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005321/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-384/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Humberto Feitosa Vasconcelos	Policial Militar	300.847-1-3	01 Revólver cal. 38 03	R\$ 618,00	154,50
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4	Munições cal. 38		154,50
Markus Victor Rocha Sipaúba	Policial Militar	587.439-1-7			154,50
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			154,50
TOTAL:				618,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1421/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.036357/2024-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-808/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEYTON MOURA DE SÁ	Policial Civil	301.012-1-9	01 Pistola cal. 40 01 Carregador	R\$ 1.650,00	412,50
ADNER PRADO DE LIMA	Policial Civil	300.038-2-9	cal. 40 25 Munições cal. 40		412,50
LUCAS SALES SANTIAGO	Policial Civil	300.011.5-X			412,50
MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS	Policial Civil	301.071-1-X			412,50
TOTAL:				1.650,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1422/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001955/2025-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-122/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JÚNIOR	Policial Civil	198.311-1-6	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	159,00
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Civil	167.921-1-X	Munições cal. 40		159,00
LUIZ VITOR SIMPLÍCIO DANTAS	Policial Civil	167.848-1-8			159,00
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	300.419-1-7			159,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1425/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004215/2025-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-711/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL	Policial Militar	306.515-1-0	01 Revólver cal. 38 02	R\$ 612,00	87,42
JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR	Policial Militar	306.678-1-6	Munições cal. 38		87,42
ROBSON GABRIEL DA COSTA SILVA	Policial Militar	300.029-8-9			87,42
SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	Policial Militar	300.501-9-3			87,42
BRENDA KERCIA BRITO BORGES	Policial Militar	300.093-9-8			87,42
JOÃO CALIXTO DE SOUZA FILHO	Policial Militar	300.456-2-9			87,42
FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAÚJO	Policial Militar	300.540-5-9			87,42
TOTAL:				611,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº1426/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004055/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N 939-6869/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	303.707-1-1	01 Pistola cal. 380 01 Carregador	R\$ 870,00	72,50
Francisco Erisvan Alves Lima	Policial Militar	304.314-1-3	20 Munições cal. 380		72,50
Leonardo Vieira da Silva	Policial Militar	308.773-7-3			72,50
Fernando Antônio Gomes Ferreira	Policial Militar	151.217-1-8			72,50
Caio Anderson Ponte Lopes	Policial Militar	300.231-9-6			72,50
Ana Luzimara de Oliveira Soares	Policial Militar	300.248-9-3			72,50
Daniel Mourão Sabóia	Policial Militar	308.903-8-8			72,50
Antonio Alecio Vieira de Souza	Policial Militar	308.983-2-X			72,50
Ruben Lucas de Souza Rodrigues	Policial Militar	309.032-8-5			72,50
Antônio Deusdet Ângelo Sousa	Policial Militar	127.504-1-2			72,50
Reginaldo da Silva Paula	Policial Militar	301.409-1-5			72,50
Antonio Thiago Menezes Ferreira	Policial Militar	843.966-6-4			72,50
TOTAL:				870,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1428/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003541/2025-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-842/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1	01 Pistola cal. 40 02 Carregadores	R\$ 1.632,00	204,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5	11 Munições cal. 40		204,00
Francisco Nailson Tavares Da Silva	Policial Militar	587.832-1-8			204,00
Egilson Ribeiro Da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2			204,00
Cicero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			204,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8			204,00
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			204,00
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			204,00
TOTAL:				1.632,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1429/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055637/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 436-752/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Gledson De Lima Ferreira	Policial Militar	306.971-1-1	1 Espingarda Cal 20 1 Espingarda 9,1mm (.40) 5 Munições	1230,00	307,50
Valderlanio De Souza Silva:	Policial Militar	309.163-4-4			307,50
Renner De Souza Silva	Policial Militar	309.172-9-4			307,50
Fzequiel João Da Silva Junior	Policial Militar	309.000-0-6			307,50
TOTAL				1.230,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-529/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELANNO FERREIRA QUEIROZ	Policial Militar	308.659-4-4	1 Revólver cal 38 19 Munições 38	714,00	238,00
VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	Policial Militar	309.172-7-8			238,00
TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.881-8-9			238,00
TOTAL				714,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1437/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052756/2024-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº116-119/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bernardo Pascoal da Costa Passos	Policial Militar	308.892-9-0	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	R\$ 606,00	202,00
Hygo Anderson Pereira Teixeira	Policial Militar	309.081-3-9			202,00
Mário Almeida Gomes	Policial Militar	300.139-7-2			202,00
TOTAL:				606,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº1444/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061376/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1053/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AMAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1	1 pistola cal. .40 e 12 munições cal. .40.	1.344,00	149,33
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			149,33
YURI DE MOURA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.238-9-7			149,33
JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	POLICIAL MILITAR	300.473-3-8			149,33
MARCOS WILLIAN DA CRUZ BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.523-9-0			149,33
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.956-2-5			149,33
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			149,33
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7			149,33
JOSÉ LUIZ LIMA DE BARROS	POLICIAL MILITAR	300.411-1-9			149,33
TOTAL				1.343,97	

*** * *** *

PORTARIA Nº1445/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 1006.1062236/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1445/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1254/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON TOMÉ LIMA	POLICIAL MILITAR	308.668-8-6	2 espingardas cal. 12; 1 espingarda cal. 28; 1 espingarda cal. 38; 4 revólveres cal. 38; 1 pistola cal. 9 mm; 1 carregados cal. 9 mm; 27 munições cal. 38; 25 munições cal. 9 mm e 3 munições cal. 12.	6.630,00	414,37
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.123-7-2			414,37
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERG	POLICIAL MILITAR	302.856-1-1			414,37
WELBER LOURENÇO BORGES	POLICIAL MILITAR	308.896-7-3			414,37
FERNANDO ÍTALO MUNIZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	309.053-5-0			414,37
FRANCISCO ADELINO PEREIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.964-1-9			414,37
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	POLICIAL MILITAR	302.700-1-0			414,37
ANTÔNIO ARTUR DA SILVA FARIAS	POLICIAL MILITAR	308.654-7-2			414,37
JOSÉ MARIA DE MEDEIROS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.256-1-6			414,37
FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.235-8-7			414,37
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.130-5-0			414,37
DIEGO MONTE ARRUDA	POLICIAL MILITAR	300.119-4-5			414,37
RIKAEL CARVALHO EUFRÁSIO	POLICIAL MILITAR	300.177-5-7			414,37
WILLIAN BEZERRA ELIAS	POLICIAL MILITAR	300.153-2-0			414,37
EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	POLICIAL MILITAR	300.220-7-6			414,37
CLEITON BARROS VIANA	POLICIAL MILITAR	300.241-7-6			414,37
TOTAL				6.629,92	

*** * *** *

PORTARIA Nº1447/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060568/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1447/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4540/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EMANOEL SAMPAIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.235-1-8	1 revolver cal. 38 e 10 munições cal. 38.	660,00	73,33
MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA XAVIER	POLICIAL MILITAR	300.227-3-4			73,33
ANTÔNIO CÉSAR GASPAR AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	309.001-03			73,33
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			73,33
DIOCELIO ALVES MORAIS	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7			73,33
RENAN BRUNO SÁ MOURA	POLICIAL MILITAR	309.084-2-2			73,33
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	307.657-1-0			73,33
ALUÍSIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	POLICIAL MILITAR	843.963-2-X			73,33
FRANCISCO SHELTON RODRIGUES ALVES	POLICIAL MILITAR	308.670-6-8			73,33
TOTAL				659,97	

*** * *** *

PORTARIA Nº1451/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001742/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-931/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Bruno Viana Rocha	Policial Militar	308.670-7-6	01 Pistola cal. 380 17 Munições cal. 380	R\$ 702,00	175,50
Francisco Robson Oliveira Costa	Policial Militar	300.148-1-2			175,50
Jeaneudo Lima Cipriano	Policial Militar	301.495-1-3			175,50
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2			175,50
TOTAL:				702,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1528/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064355/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-711/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Bezerra Da Silva Júnior	Policial Militar	136.475-1-8	03 Munições cal. 12	R\$ 18,00	2,25
Rafael Dos Santos Silva	Policial Militar	308.316-1-6			2,25
Danilo Nunes Da Silva	Policial Militar	308.686-7-6			2,25
Mario Cesar Pereira De Menezes	Policial Militar	308.288-1-X			2,25
José Ronilson da Silva	Policial Militar	308.262-1-3			2,25
Adão Eveny Damasceno de Lima	Policial Militar	309.144-8-1			2,25
Everson César Gonçalves	Policial Militar	307.431-1-3			2,25
Wellington Thiago Nunes dos Santos	Policial Militar	308.897-3-8			2,25
TOTAL:				18,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1532/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064695/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6346/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAMES CARDOSO DE SOUSA	Policial Militar	307.052-1-1	01 Revólver cal. 32 04 Munições	R\$ 624,00	208,00
ATTILA RODRIGUES LORENÇO	Policial Militar	300.216-2-2			208,00
FRANCISCO GUTIERRE PEREIRA DE MELO	Policial Militar	308.914-4-9			208,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1533/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063358/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1533/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº108-195/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA NETO	Policial Militar	309.173-3-2	01 Revólver cal. 357 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	212,00
IAGO ADELINO DA SILVA	Policial Militar	300.202-4-3			212,00
IURY NOGUEIRA ALCANTARA	Policial Militar	300.203-3-2			212,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1534/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043376/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 134-8846/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Johan Jacó de Lima	Policial Militar	843.971-1-3	1 Pistola 380 4 Munições 380	624,00	208,00
Francisco Wagner Lemos dos Santos	Policial Militar	127.365-1-7			208,00
Jose Valmir Rodrigues Junior	Policial Militar	304.428-1-4			208,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº1547/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016502/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 482-164/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134.629-1-7	1 Revólver 32 6 Munições 32	636,00	79,50
Daniel Da Silva Vieira	Policial Militar	587.277-1-7			79,50
Erlan Diego de Souza	Policial Militar	306.015-1-3			79,50
Rosember Alencar Segundo	Policial Militar	300.121-6-X			79,50
Reginaldo de Abreu Cordeiro	Policial Militar	309.168-3-2			79,50
Eberton Silva Alencar	Policial Militar	306.354-1-8			79,50
Ronylson Cruz Silva	Policial Militar	308.342-1-6			79,50
Carlos Renato Lima Oliveira	Policial Militar	308.744-2-0			79,50
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1548/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008119/2025-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1548/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 551-184/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Policial Civil	300.820-1-X	1 Revólver 38 15 Munições 38	690,00	138,00
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Policial Civil	300.339-1-4			138,00
Azael Zalmon Camilo Alves	Policial Civil	300.038-0-2			138,00
Álvaro Ramos Leal	Policial Civil	300.009-7-8			138,00
Robson Duarte de Souza	Policial Civil	300.040-4-3			138,00
TOTAL				690,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1549/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018343/2025-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1549/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1365/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jurenir dos Santos	Policial Militar	302.424-1-6	1 Revólver 38 2 Munições 38	612,00	153,00
Francisco Leodécio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			153,00
Francisco Paiva de Santana Filho	Policial Militar	305.621-1-9			153,00
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			153,00
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1550/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017219/2025-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1931/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1-9	1 Espingarda cal 12 1 Revólver 38 6 Munições cal 12 5 Munições cal 38	1266,00	158,25
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X			158,25
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6			158,25
Jadson Andrade Matos	Policial Militar	308.816-2-1			158,25
Antonio César Gaspar Azevedo	Policial Militar	309.001-0-3			158,25
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			158,25
Francisco Willamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3			158,25
Carlos Maykon Alves	Policial Militar	305.913-1-3			158,25
TOTAL				1266,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1619/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060744/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1619/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-565/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruce Oliveira da Silva	Policial Militar	308.894-2-8	01 Pistola cal. 9mm 09 Munições cal. 9mm	R\$ 1.308,00	436,00
Reinaldo Carvalho Cardoso	Policial Militar	300.256-6-0			436,00
Marcos Maximo Bezerra junior	Policial Militar	300.247-5-3			436,00
TOTAL:					1.308,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1624/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068139/2024-75 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1624/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6333/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rivelino Bernardo da Silva	Policial Militar	109.778-1-9	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	210,00
José Natanael Magalhães Vieira	Policial Militar	304.302-1-2			210,00
Neilton Silva do Nascimento	Policial Militar	300.521-5-3			210,00
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1625/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054368/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº536-170/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	Policial Militar	303.485-1-6	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38 01 Pistola cal. 22 02 Munições cal. 22	R\$ 1.242,00	207,00
ANTONIO CLEYTON FERNANDES	Policial Militar	308.646-3-8			207,00
CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA	Policial Militar	300.052-1-X			207,00
DOUGLAS SALDANHA DA SILVA	Policial Militar	307.221-1-6			207,00
ANTONIO HELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.647-8-6			207,00
TANILO BASILIO CAVALCANTE	Policial Militar	308.876-9-7			207,00
TOTAL:					1.242,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1626/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012712/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº477-114/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Maciel Barbosa	Policial Civil	301.210-9-0	01 Pistola cal. 380 13 Munições cal. 380	R\$ 452,00	150,66
Thalles José de Melo Lima	Policial Civil	301.243-5-9			150,66
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Policial Civil	300.713-1-X			150,66
TOTAL:					451,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060660/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-17720/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leonardo Sales do Vale	Policial Militar	308.675-7-2	01 Pistola cal. 40 10 Munições cal. 40	R\$ 1.320,00	330,00
Victor Alvino Silva Medeiros	Policial Militar	308.707-8-6			330,00
Severino Pereira da Silva Segundo	Policial Militar	309.017-3-8			330,00
Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	Policial Militar	308.795-5-4			330,00
TOTAL:					1.320,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1680/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068610/2024-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1680/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-912/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	01 Pistola cal. 380 11 Munições cal. 380	R\$ 666,00	222,00
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			222,00
Elanno Luis Firmino Lima	Policial Militar	308.752-9-X			222,00
TOTAL:					666,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1682/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067636/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1683/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-122/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Perbelline da Silveira e Silva	Policial Militar	127.542-1-3	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	48,92
Micael de Sousa Lino	Policial Militar	300.443-9-8			48,92
Raylson da Silva Cruz	Policial Militar	300.524-3-9			48,92
Walberk Rocha de Oliveira	Policial Militar	135.170-1-0			48,92
Denis Sales de Alencar	Policial Militar	304.069-1-5			48,92
José Célio Cursino Goies Filho	Policial Militar	300.202-7-8			48,92
Francisco Guilherme Araújo da Rocha	Policial Militar	300.453-4-3			48,92
Sandro dos Santos Jacinto	Policial Militar	300.211-8-5			48,92
João Gabriel Evangelista Barbosa	Policial Militar	300.505-7-6			48,92
Chagas Matheus Silva e França	Policial Militar	300.494-9-7			48,92
Paulo Jean de Oliveira Gomes	Policial Militar	308.881-4-6			48,92
Davi Alves Carneiro	Policial Militar	300.622-7-2			48,92
José Samuel da Silva Tenório	Policial Militar	300.523-0-7			48,92
TOTAL:					635,96

*** *** ***

PORTARIA Nº1682/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068063/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1682/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-712/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
George Oliveira da Silva	Policial Militar	135.951-1-9	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	52,50
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho	Policial Militar	303.960-1-4			52,50
Iuri Alves Costa Nogueira	Policial Militar	306.217-1-9			52,50
Jose Erinaldo Matos Da Silva Filho	Policial Militar	308.249-1-1			52,50
Clenilson Barbosa de Lima	Policial Militar	843.961-7-6			52,50
Emiliano Sousa Leite	Policial Militar	135.251-1-0			52,50
José Rogério Oliveira Maciel	Policial Militar	135.978-1-2			52,50
Jeaneudo Lima Cipriano	Policial Militar	301.495-1-3			52,50
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1			52,50
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5			52,50
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			52,50
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			52,50
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1752/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006393/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1752/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-8979/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roberto Diego da Silva Lima	Policial Militar	302.007-1-3	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	150,00
Felipe de Souza Castro	Policial Militar	308.665-1-7			150,00
Jonh Helton Barbosa de Souza	Policial Militar	308.825-4-7			150,00
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº004/2025

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº36.323, republicado em 30 de janeiro de 2025, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.005758/2025-44; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação o bem abaixo discriminado**: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBR 3I81 – Número Chassi: 9BRBC3F33R8277980; quantidade 01; tombamento: 156678; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/04/2025; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e José Webston Nogueira Pinheiro.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº165/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.008056/2025-27 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº031.322-1-8, ocorrido em 26 de fevereiro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, datada de 13 de março de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, que viajaram para Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Crato – CE, do dia 07/04/2025 ao dia 11/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente referente ao mês de Abril/2025, conforme processo nº10051.008837/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA	300.819-1-9	Inspetor	Fortaleza	Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Crato	4 e 1/2	131,43	591,43
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR	021.653-1-7	Inspetor	Fortaleza	Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Crato	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que viajaram para Iguatu, do dia 03 a 04/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento de presos, conforme processo nº10051.009557/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THIAGO LIMA SANTOS	40513418	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDRE ANDERSON GOVÉIA DE MOURA	30078012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	3000969	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia do Crato, que viajaram para Fortaleza, do dia 08/04/2025 ao dia 09/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de acatar uma nova viatura junto a Divisão de Transporte da PCCE, conforme processo nº10051.009516/2025-34, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO JORGE ALVES SILVA	133.991-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JORGE LUIZ MOISÉS AMÂNCIO	169.018-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***



PORTEARIA Nº402/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, por viagem a ser realizada para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar de Reunião, sendo assessorado pelo DPC Marcos Aurélio Elias de França, Diretor do Departamento de Polícia do Interior Norte, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº10051.011007/2025-71, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2025-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	28/04/2025 a 30/04/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	2,5	420,58	50%	1.577,17	420,58	4.231,77
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	(Assessoramento Técnico)	I	28/04/2025 a 30/04/2025	Fortaleza-CE para Rio de Janeiro-RJ	2,5	420,58	50%	1.577,17	420,58	4.650,89
TOTAL											12.878,16

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2024/NUP: 10051.009769/2025-16/SACC: 1313306/IG: 1375947000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº022/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDE; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79, com sede na Rua Francisco Cordeiro Campos nº1087, Bairro do Monte, Canindé-CE, representada pelo Sr. Maykon Felipe Brito da Silva, inscrito no CPF sob o nº047.927.863-63; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Cordeiro Campos nº1087, Bairro do Monte, Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº005/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº258/2025, exarado nos autos do nup 10051.009769/2025-16, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/ coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº022/2024, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CANINDE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.10.339039.1.5009100000 .0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2025, com seu término em 30/04/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº022/2024, firmado em 01 de maio de 2024; XII – DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Maykon Felipe Brito da Silva - REPRESENTANTE DO SAAE-CANINDE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004973/2023-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO JACQUES FERREIRA BATISTA**, Mat. 104.491-1-1, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049292/2024-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, MF.: 108.675-1-7, a contar de 11 de outubro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009044/2024-10, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **JOSÉ DEUSDETH ARAÚJO DO NASCIMENTO**, MF.: 037.193-1-6, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA (COAF) N°07/2025 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JONAS BRAGA DUARTE**, matrícula nº300.040-4-3, lotado no Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000685. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°025/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.015399/2025-45, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 21 a 31/05/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem o acompanhamento e segurança pessoal do Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, em viagem para Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I; art. 4º §2º inciso II, art. 12 §1º, art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°025/2025-GC, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ALEXSANDER BENTO DA SILVA, M.F. 113.079-1-4	2º TEN QOAPM	II	21 a 31/05/2025	Fortaleza/ CE–Brasília/ DF–Fortaleza/CE	10,5	371,98	50%	-	-	-	5.858,68
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO, M.F. 134.804-1-9	1ºSGT PM	II	21 a 31/05/2025	Fortaleza/ CE–Brasília/ DF–Fortaleza/CE	10,5	371,98	50%	-	-	-	5.858,68
MICHAEL LUIS GOMES PEREIRA, M.F. 303.464-1-6	3ºSGT PM	II	21 a 31/05/2025	Fortaleza/ CE–Brasília/ DF–Fortaleza/CE	10,5	371,98	50%	-	-	-	5.858,68
TOTAL											RS 17.576,04

*** *** ***

PORATARIA N°026/2025-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.013244/2025-58, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** estatal nominado no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço, no período de 06/05 a 15/06/25, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Maceió/AL – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do I Curso de Atirador Policial de Precisão da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), concedendo-lhe diárias de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º §2º inciso III, art. 7º; art. 8º; art. 12 §1º, art. 13, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026/2025-GC, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Eduardo Ramos M. F. 30844114	CAP QOPM	II	06/05/25 a 31/05/25	Fortaleza/ CE – Maceió/ AL – Fortaleza/CE	13	371,98	35%	6.528,24	371,98	6.712,97	13.613,19
			01/06/25 a 15/06/25		7,5			3.766,29			3.766,29
TOTAL											RS 17.379,48

*** *** ***

PORATARIA CC 0367/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0368/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **EDNA MONTEIRO PONTES**, a partir de 30 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Administração e Planejamento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0369/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FLAVIO NOBERTO DA SILVA**, a partir de 30 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Almoxarifado, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0370/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA**, a partir de 24 de Abril de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 15º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***



PORATARIA CC 0371/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL**, a partir de 24 de Abril de 2025, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 16º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0372/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ITALO DOS SANTOS SILVA**, a partir de 24 de Abril de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 15º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0373/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **JARDEM FELIX DE MOURA**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 29º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC 0374/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **JOAO PAULO FERREIRA DE MELO**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 29º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA N°2709/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SOBRAL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2709/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO, M.F.: 1131211X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
2ºSGT HERMINIO LEONCIO NETO, M.F.: 30078411	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
3ºSGT FLAVIO DA COSTA MAIA, M.F.: 30249313	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB JORGILENE VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30480910	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB SIDNEY DA SILVA BARBOSA, M.F.: 3083531X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD AUGUSTO CESAR PEREIRA VITOR, M.F.: 3000194X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR, M.F.: 30004094	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUAN DE MOURA TAVARES, M.F.: 30007891	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, M.F.: 30011821	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA, M.F.: 30013786	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA, M.F.: 30015886	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA, M.F.: 30015983	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES, M.F.: 3001622X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA, M.F.: 30020901	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD EMERSON GLEISON FROTA AGUIAR, M.F.: 30025709	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD WALTER WILLIAMS SOARES PINTO FILHO, M.F.: 30027027	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS, M.F.: 30039882	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA, M.F.: 30046323	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ERIC NATAN MOURA BESSA, M.F.: 30048431	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DANIEL GOMES DE VASCONCELOS, M.F.: 30051491	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ABRAAO ALVES DE SOUSA ARRAYS ALENCAR, M.F.: 30051548	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA, M.F.: 30052099	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIO DA ROCHA NETO, M.F.: 30054237	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA, M.F.: 30058380	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD WANICK LIMA DE MEDEIROS JUNIOR, M.F.: 30875869	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARCOS GABRIEL FARIAS BARBOSA, M.F.: 30883756	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JEFFERSON ARAUJO PAIVA, M.F.: 30902602	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FLAVIO DE FREITAS SILVA, M.F.: 30905539	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOSE ALVES MOREIRA NETO, M.F.: 30909410	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUAN RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 30909720	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD LUCAS DA SILVA SOARES, M.F.: 30057627	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JEORGE PEREIRA MOTA, M.F.: 30058690	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 3005878X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES, M.F.: 30058933	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS, M.F.: 30058992	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD GELSON CARVALHO FURTADO, M.F.: 30059492	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD TAMARA FERREIRA DE SOUSA, M.F.: 30060474	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD MARIA JOSE DE SOUSA HENRIQUE, M.F.: 30061160	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO, M.F.: 30061373	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ANTONIO ERONALDO MAGALHAES EUFRASIO, M.F.: 30061446	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS, M.F.: 3006206X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									R\$ 44.100,72

*** *** ***

PORTARIA Nº2710/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM PACOTI NO CARNAVAL 2025.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN PAULO GREGORY ALVES BARBOSA, M.F.: 84397741	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
1ºSGT CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, M.F.: 12721617	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
1ºSGT FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA, M.F.: 13524513	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
2ºSGT JOCELINO RODRIGUES LEMOS, M.F.: 1359631X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
2ºSGT GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO, M.F.: 15171219	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
3ºSGT VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA, M.F.: 30402316	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS, M.F.: 3048701X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB LEIDIANE FLORENCIO DA SILVA, M.F.: 30524314	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB RAFAEL DE CASTRO LIMA, M.F.: 30554418	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO VICTOR OLIVEIRA TAVARES, M.F.: 30061543	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD BRUNA LETICIA FONTES RIBEIRO, M.F.: 30058356	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD FABRICIO MAIA FERREIRA, M.F.: 30058453	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA, M.F.: 30059468	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA, M.F.: 30061179	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									R\$ 14.785,56

*** *** ***

PORTARIA Nº2711/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAPIPOCA NO CARNAVAL 2025.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2711/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, M.F.: 10285011	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 3060931X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO, M.F.: 30614313	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ANTONY JONAS DA SILVA BARBOSA, M.F.: 30001680	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD RONALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, M.F.: 30002547	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD CANDIDO QUEIROGA DANTAS, M.F.: 30002792	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FELIPE TAVARES DA SILVA, M.F.: 30007247	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DARIO DE SOUSA AMORIM, M.F.: 30008936	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBIA, M.F.: 3002057X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD CLEITON GUERRA DA SILVA, M.F.: 30024478	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA, M.F.: 30027094	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD YGOR BARROS FRUTUOSO, M.F.: 30041135	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JONATAS DA CRUZ SANTOS, M.F.: 30041178	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARCOS ALVES SILVA, M.F.: 30045378	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD RENAN DOS SANTOS DUTRA, M.F.: 30051971	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO, M.F.: 30061772	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS, M.F.: 30897625	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS, M.F.: 30897757	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA, M.F.: 30058534	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JOAO VICTOR BRAGA TEIXEIRA, M.F.: 30058895	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD LUANY GONCALVES DE SOUSA, M.F.: 30060539	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD TANIA MARIA SOUSA FERREIRA, M.F.: 30061950	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									RS 24.099,48

*** * *** *

PORTARIA Nº2712/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PALMACIA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2712/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FLAVIANO HONORATO DA SILVA, M.F.: 1038611X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SUBTEN ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11892310	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30588517	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD NAYANE LOPES ABREU, M.F.: 30026632	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ARTHUR CRISTIAN DA SILVA LUNGUNINHO, M.F.: 30877772	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIAIS ARAUJO, M.F.: 30057767	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA, M.F.: 30061152	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES, M.F.: 30061322	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ELLEN PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30061756	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD FELIPE SAVIO DE MATOS COSTA, M.F.: 30061985	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									RS 10.128,60

*** * *** *

PORTARIA Nº2713/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM AMONTADA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2713/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO BEZERRA BARBOSA JUNIOR, M.F.: 10284619	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DOUGLAS DE SOUSA BRUNO, M.F.: 30012992	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD RAFAEL SILVA DIONIZIO, M.F.: 30021134	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES, M.F.: 30027531	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO, M.F.: 30047257	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DAVI AMERICA COSTA, M.F.: 30060237	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
SD ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30903765	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO, M.F.: 30907140	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 30908244	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO, M.F.: 30908619	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
AL-SD DAVI FREIRE SILVA, M.F.: 30059980	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
TOTAL									RS 12.201,12

*** *** ***

PORTARIA Nº2714/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PENTECOSTE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2714/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE CASTRO DE SOUSA, M.F.: 30824717	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
CB ALYSON ARAUJO DE CARVALHO, M.F.: 30874404	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JEFFERSON SANTOS DANIEL, M.F.: 30010388	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DAVID RIBEIRO LINO, M.F.: 30046129	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD CARLOS ALBERTO PINHEIRO FILHO, M.F.: 30047494	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MIKEIAS ALVES FERREIRA, M.F.: 30047737	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD SERGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA, M.F.: 30047893	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MATHEUS LIMA SAMPAIO, M.F.: 30048768	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS, M.F.: 30048849	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD LUCAS HOLANDA DA SILVA, M.F.: 30049136	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
AL-SD LUAN FERREIRA BRANCO, M.F.: 30057570	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD LUCAS CASTELO MAGALHAES, M.F.: 30057635	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD LUAN EDUARDO MOURA ALVES, M.F.: 30059360	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA, M.F.: 30061624	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PENTECOSTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
TOTAL									RS 15.088,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2715/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GENERAL SAMPAIO NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2715/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA, M.F.: 30740114	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR, M.F.: 3000082X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, M.F.: 30007751	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD WELLITON DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30020758	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ANA ERICA PONTE BRITO, M.F.: 30026144	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD SAMUEL GERONIMO DA COSTA, M.F.: 3004097X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE, M.F.: 30041747	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA, M.F.: 30042824	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD YAN CARLOS ALMADA MATOS, M.F.: 30043324	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GENERAL SAMPAIO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 10.478,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2716/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM APUAIRES NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2716/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30330714	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - APUAIRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
3ºSGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - APUAIRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
3ºSGT HIDAUIGO UCHOA DA SILVA, M.F.: 30347013	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - APUAIRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - APUAIRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS, M.F.: 58762415	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - APUAIRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 5.821,20

*** *** ***

PORTARIA Nº2717/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TEJUCUOCA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2717/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CAIO VINICIUS LIMA GOMES, M.F.: 30008146	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TEJUCUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD HENRIQUE CESAR MARCOS DEMETRIO, M.F.: 30014286	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TEJUCUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD YTALO YURE AZEVEDO SILVA, M.F.: 30023986	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TEJUCUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD GILDSON LEVI SILVA DE MOURA, M.F.: 30026756	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TEJUCUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARIA STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 30027167	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TEJUCUOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 5.821,20

*** *** ***

PORTARIA Nº2718/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM UIRIM NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2718/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA, M.F.: 30359011	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - UIRIM/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD SAMUEL DE FREITAS MOURAO, M.F.: 30044525	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - UIRIM/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PAULO MARCELO PEREIRA DE SOUZA, M.F.: 30047885	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - UIRIM/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA, M.F.: 30906357	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - UMIKIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALYSSON DE SOUSA ARAUJO, M.F.: 30914864	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - UMIKIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 5.821,20

*** *** ***

PORTARIA N°2719/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPEENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM OCARA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2719/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3°SGT FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO, M.F.: 30343816	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA, M.F.: 30817915	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA, M.F.: 30006089	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD KARINA SILVA DE ANDRADE, M.F.: 30027264	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE, M.F.: 30062086	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES, M.F.: 3005962X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									R\$ 6.379,92

*** *** ***

PORTARIA N°2720/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPEENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BELA CRUZ NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2720/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JAIME MARQUES GONCALVES FILHO, M.F.: 30009479	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD HERCLES RODRIGUES ROCHA, M.F.: 3001619X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MATHEUS AUGUSTUS TEIXEIRA SILVA, M.F.: 30026454	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA, M.F.: 30061055	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD VYCHTOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPEZ, M.F.: 30893824	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD DANIEL SOUSA LOPEZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30060008	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BELA CRUZ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									R\$ 6.379,92

*** *** ***

PORTARIA N°2721/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPEENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ACARAÚ NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2721/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB GUSTAVO SOUSA DA SILVA, M.F.: 30617711	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30657616	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30871707	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES, M.F.: 30893255	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB MARDONIO ALVES SENA, M.F.: 30893263	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JUREMMA AVILA RIBEIRO DE SOUSA ARRUDA, M.F.: 30008561	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA, M.F.: 30021053	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD BRENO SOARES DE OLIVEIRA, M.F.: 30046188	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD BIANCA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30060547	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD ALEJANDRO AQUILA DE SOUSA ALMEIDA, M.F.: 30061268	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
SD JOSUE COSTA DOS SANTOS, M.F.: 30869184	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARCO FERREIRA PORTELA FILHO, M.F.: 30883640	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MAURICIO CARLOS DE SOUZA FILHO, M.F.: 30884043	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LEONIDAS DANTAS FRANCELINO, M.F.: 30884566	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, M.F.: 30887565	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO WICTOR RAMOS DE OLIVEIRA, M.F.: 30891538	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO, M.F.: 30057953	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD JULIANY SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30059158	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
TOTAL									R\$ 19.745,28

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1330017/2024 – IG 1375845

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº1330017/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO**, CNPJ 05.689.105/0001-13; V - ENDEREÇO: Avenida PONTES VIEIRA, n 1645, SALA 103, Dionisio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-237; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei nº8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nºContrato nº1330017/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 289.224,0000 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 30 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N°001/2025

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72, representada pelo Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.812.241/0001-84, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Francisco Nilson Alves Diniz. OBJETO: **Estabelecer condições de operacionalidade** da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Cedro/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 184 da Lei 14.133/2021 e ainda com fundamento na delegação feita por meio da Portaria n / 0848/2025-GS, publicada no D.O.E 035 de 19/02/2025 e Portaria nº044/2025-GC, publicada no D.O.E 036 de 20/02/2025. VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Exmo. Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, Prefeito Municipal de Cedro-CE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°050/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL** inscrita no CNPJ 07.047.251/0001-70, o valor total de R\$ 52.795,47 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária de alta tensão do período de julho a novembro de 2024 conforme contrato SACC 1182443, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.008480/2025-52. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.3.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°079/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve a empresa NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 07.300.179/0001-71, o valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na plataforma elevatória de acessibilidade do QCG/PMCE no período de agosto a novembro de 2024 conforme contrato SACC 1308090, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.069307/2024-40. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°243/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor GERALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.274-1-2, o valor total de R\$: 5.201,26 (cinco mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos), em face de sua promoção ao posto 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado



nº245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.002371/2025-21, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº244/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO AZEVEDO BELARMINO SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.965-1-9, o valor total de R\$: 5.904,98 (cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.068718/2024-18, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº299/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.816-1-4, o valor total de R\$: 11.527,91 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001559/2025-52, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº302/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 107.922-1-5, o valor total de R\$: 16.867,07 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº036, de 20 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.012554/2025-55, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº305/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve a servidora KATIA SARAIVA ARRUDA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.544-1-5, o valor total de R\$: 5.887,95 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.067986/2024-12, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº307/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JOSÉ EDI SILVANO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.157-1-1, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.012084/2025-20, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº309/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve a servidora ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.861-1-9, o valor total de R\$: 10.248,17 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do



Estado nº245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001597/2025-13, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº333/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da lei estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **OSSIAN AURELIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, matrícula: 104.526-1-9, o valor total de R\$ 10.527,17 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de Março de 2023, conforme fez público o diário oficial do estado nº185, de 30 de Setembro de 2024 e documentação constante no processo suite nº10061.001714/2025-31, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº337/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARCOS ROBERTO DE SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.948-1-6, o valor total de R\$ 13.485,92 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de Janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº247, de 31 de Dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001577/2025-34, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº338/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **RÔMULO AUGUSTO PERES MOREIRA**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 108.160-1-7, o valor total de R\$: 9.784,95 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº222, de 25 de novembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.009390/2025-89, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº339/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JANILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.827-1-5, o valor total de R\$: 11.527,91 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001582/2025-47, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº340/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTÔNIO WILKSON DE ALCANTARA SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.153-1-2, o valor total de R\$: 13.702,32 (treze mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.005504/2025-11, referente à diferença salarial no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº341/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **ASTANIO MORAIS DE FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.211-1-8, o valor total de R\$: 8.267,83 (oitro mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº202,



de 24 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.005366/2025-71, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº313/2025 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFATAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO militar abaixo relacionado, a contar de 24 de fevereiro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 038 de 24 de fevereiro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	104.426-1-3

Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de abril de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2025 PROCESSO: NUP 10021.001569/2025-64 NUMERO PRÉ-RESERVA:1376027000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME - CNPJ nº 50.937.669/0001-82. III – OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de atividade física**, para atender o efetivo do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 90/2024 – Itens: 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, processo administrativo nº 08106.001681/2024-32, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE-CEE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 132.520,00 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18380 10200009.06.122.1 96.11088.15.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Almir Silva Pinheiro Júnior - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº110/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.003282/2025-98 foi iniciado em 22/04/2025, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor JONES BATISTA VIDAL, matrícula: 300.013-6-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 03 de abril de 2025, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº441/2025 - NUP 10041.001891/2025-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001891/2025-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025 CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	25	17/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 2.023,75
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	25	17/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 2.023,75
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 809,50
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL	10	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 647,60
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 647,60
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 809,50
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 809,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 809,50



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 647,60
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.037,80

*** *** ***

PORTARIA Nº561/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.001429/2025-58 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001329/2025-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 00424/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 26 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001429/2025-58, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – 2025 – TURMA III, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250321190906	JOSÉ LITO SIEBRA MOURA NETO

Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº575/2025 - NUP 10041.001857/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001857/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	03/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	03/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	03/03/2025 a 07/03/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	17/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 2.590,40
WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 2.590,40
ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	597.684.1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-I-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	17/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 2.590,40
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 3.238,00
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 3.238,00
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 3.238,00
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	03/03/2025 a 07/03/2025	R\$ 1.295,20
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	03/03/2025 a 07/03/2025	R\$ 3.238,00
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	03/03/2025 a 07/03/2025	R\$ 3.238,00
ALEXANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 720
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 54.398,40

*** *** ***



PORTEARIA Nº576/2025 - NUP 10041.001831/2025-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 17, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001831/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.457,10
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 17	40	01/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** * *** *

PORTEARIA Nº577/2025 - NUP 10041.001870/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001870/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	6	10/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 485,70
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	12	10/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 1.359,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.845,66

*** * *** *

PORTEARIA Nº578/2025 - NUP 10041.001856/2025-36 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR – TURMA I, 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001856/2025-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR - 2025... GRUPO - 1	40	10/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00
ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	843.960-8-7	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR - 2025... GRUPO - 1	40	10/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA I	28	18/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 1.813,28
OSVALNILDO ZACARIAS PEREIRA	30093615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA I	28	18/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 906,64
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETAS	30	26/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 2.428,50
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	9	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 728,55
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR...	18	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.457,10
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	9	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 728,55



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	30013115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR...	18	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR	30170318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH	10	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 809,50
ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	58782114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ABORDAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETAS	30	26/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.942,80
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA I	28	18/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 2.266,60
FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	302.341-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA II	22	21/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 712,36
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	302338-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA COM MOTOCICLETA II	22	21/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 1.780,90
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	27	10/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 2.185,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 359
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.693,53

*** * ***

PORATARIA Nº579/2025 - NUP 10041.001869/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.001869/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA I - 2025... GRUPO - I	6	03/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 679,98
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA	12	03/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 1.359,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.039,94

*** * ***

PORATARIA Nº580/2025 - NUP 10041.001854/2025-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001854/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025... GRUPO - I	20	10/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA AGILIS - SUAS FUNCIONALIDADES E APLICAÇÃO PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 809,50
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS MONITORADOS DO ESTADO E SUA APLICABILIDADE DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO SISTEMA AGILIS	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 809,50
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLATAFORMA PROCUMPRI – ASPECTOS, FINALIDADE E VANTAGENS PARA A CAPTURA DE CRIMINOSOS	10	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 809,50
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	404614-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXPLANAÇÃO PRÁTICA E TIRA DÚVIDAS DOS SISTÉMAS UTILIZADOS NA ROTINA POLICIAL (CONSULTA INTEGRADA, INFOSEG, CEREBRUM, BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO - BNMP)	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.857,00

*** * ***

PORATARIA Nº581/2025 - NUP 10041.001853/2025-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE TREINAMENTO INICIAL – H350 B2/B4 - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001853/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
TREINAMENTO INICIAL – H350 B2/B4 - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	20235713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO INICIAL – H350 B2/B4 - 2025... GRUPO - 1	16	17/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 1.295,20
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDIÇÕES ESPECIAIS REQUERIDAS PARA HELICÓPTEROS EQUIPADOS COM DISPLAY MULTIFUNÇÃO DE MOTOR E CELULA - VEHICLE AND ENGINE MULTIFUNCTION DISPLAY (VEMD)	3	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 194,28
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXECUÇÃO, PREPARAÇÃO E CONTROLE DE VOO	2	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 161,90
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DETERMINAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE E SERVIÇOS EM SOLO	1	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 80,95
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	STANDARD OPERATING PROCEDURES (SOP) DA CIOPAER	3	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 242,85
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CORPORATE RESOURCE MANAGMENT (CRM)	4	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 323,80
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIO PRÁTICO	2	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 161,90
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	20235713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CORPORATE RESOURCE MANAGMENT (CRM)	4	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 323,80
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APRESENTAÇÃO DA AERONAVE, ESTRUTURA, TRANSMISSÃO ROTORES E EQUIPAMENTOS, FUNCIONAMENTO NORMAL E ANORMAL DOS SISTEMAS.	10	17/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 809,50
NIVAN GIRÃO PINTO	11264115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONHECIMENTOS GERAIS	3	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 242,85
NIVAN GIRÃO PINTO	11264115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LIMITAÇÕES	1	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 80,95
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	12468210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	3	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 52
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.160,83

PORATARIA Nº582/2025 - NUP 10041.001860/2025-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001860/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	5	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.238,00

*** * ***

PORTARIA Nº583/2025 - NUP 10041.001858/2025-25 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS E CURSO DE FORMAÇÃO DÉ OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 05, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001858/2025-25, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	9	21/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 582,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 582,84594

*** * ***

PORTARIA Nº584/2025 - NUP 10041.001875/2025-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DÉ CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROF. DE SEG. PÚBLICA - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001875/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROF. DE SEG. PÚBLICA - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROF. DE SEG. PÚBLICA - TURMA II.. GRUPO - 1	20	20/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 1.619,00
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROF. DE SEG. PÚBLICA - TURMA II.. GRUPO - 1	20	20/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 1.619,00
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	8	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO	6	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 679,98
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	INTRODUÇÃO À SAÚDE MENTAL E CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 453,32
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTRESSE E TRAUMA NO AMBIENTE DE TRABALHO	6	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 679,98
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASOS E DINÂMICAS DE GRUPO	6	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 485,70
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	4	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 323,80
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESILIÊNCIA	6	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.994,08

*** * ***

PORTARIA Nº592/2025 - NUP 10041.001881/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001881/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°592/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/202... GRUPO -	12	07/03/2025 a 22/03/2025	R\$ 971,40
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/202... GRUPO -	12	07/03/2025 a 22/03/2025	R\$ 971,40
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	6	07/03/2025 a 08/03/2025	R\$ 679,98
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	2	08/03/2025 a 08/03/2025	R\$ 226,66
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	8	08/03/2025 a 22/03/2025	R\$ 1.165,68
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	4	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 453,32
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	30000420	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	DIDÁTICA I	4	22/03/2025 a 22/03/2025	R\$ 582,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.051,28

*** *** ***

PORTARIA N°593/2025 - NUP 10041.001879/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001879/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°593/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - 2025... GRUPO - 1	30	17/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 2.428,50
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO - 2025... GRUPO - 1	20	17/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 1.619,00
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS PERICIAIS	5	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 566,65
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS	10	17/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 1.133,30
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO E COLETA DE EVIDÊNCIAS	5	17/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 566,65
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS À INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS	8	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 906,64
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE CAUSAS E ORIGENS DE INCÊNDIOS	10	21/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 1.133,30
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	QUÍMICA E FÍSICA DO FOGO	10	21/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 1.133,30
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE CAUSAS E ORIGENS DE INCÊNDIOS	10	21/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS PERICIAIS	5	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASOS E SIMULAÇÕES PRÁTICAS	5	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	102.820-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO E COLETA DE EVIDÊNCIAS	12	17/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.077,74

*** *** ***

PORTARIA N°594/2025 - NUP 10041.001897/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001897/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°594/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRANSITO - 2025.. GRUPO - 1	20	12/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 2.914,20
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	40	12/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.504,60

*** *** ***



PORATARIA Nº595/2025 - NUP 10041.001900/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001900/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 809,50

*** * *** *

PORATARIA Nº596/2025 - NUP 10041.001903/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOVI - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001903/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOVI - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	116072-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCENDIO - CCOVI - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	17/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO SÉRGIO SOARES FERNANDES	106738-1-X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCENDIO - CCOVI - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	17/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 404,75
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	10	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 809,50
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DO COV	8	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 518,08
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 518,08
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	16	19/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 1.036,16
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 518,08
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 647,60
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 809,50
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SINALIZAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE VTR E LOCAL DA OCORRÊNCIA	8	18/03/2025 a 19/03/2025	R\$ 647,60
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 809,50
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 647,60
ELDEMIR BARRETO SOARES	113.743-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 404,75
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DO COV	8	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 647,60
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 453,32
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	16	19/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 1.295,20
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 647,60
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	6	26/03/2025 a 26/03/2025	R\$ 485,70
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	21/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 518,08
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 809,50
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 453,32
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	27/03/2025 a 27/03/2025	R\$ 226,66
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 129,52
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREÇÃO DEFENSIVA	5	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 323,80
ANTÔNIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 259,04



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/03/2025 a 25/03/2025	R\$ 323,80
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	28/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 259,04
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	17/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 259,04
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	24/03/2025 a 24/03/2025	R\$ 129,52
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	17/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 518,08
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	23/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 329
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.637,40

**** * ***

PORATARIA N°597/2025 - NUP 10041.001901/2025-52 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001901/2025-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°597/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	4	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 323,80
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 323,80
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	31/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 453,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.100,92

**** * ***

PORATARIA N°612/2025 – DG/AESP|CE - NUP N° 10041.001036/2025-44 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000257/2025-03, a Portaria de Desligamento NUP N° 10041.001438/2025-49, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.001036/2025-44, bem como a Comunicação Interna N° 000161/2025/AESP/CE/CECI, de 26 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250120152410	ADRIANO MAIA ARAÚJO
2	20250117163127	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA
3	20250117122800	ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN
4	20250120104854	ANDREY CARVALHO RODRIGUES
5	20250117111117	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA
6	20250117181909	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
7	20250120174650	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
8	20250120160141	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES
9	20250117105328	HIRSAEL PEREIRA DE SOUZA
10	20250120105717	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA
11	20250117162246	JEFFERSON ALMEIDA GOMES
12	20250117100204	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
13	20250117165149	LUCIANO SILVA DE ARAUJO
14	20250121112255	MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO
15	20250117103523	MARCELO CARDOSO DE MORAIS
16	20250117160023	MARCELO SILVA COSTA
17	20250120161741	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
18	20250117100031	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO
19	20250120151452	NARA CHAGAS FERNANDES
20	20250117143828	RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR
21	20250117111956	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
22	20250117121119	SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO
23	20250117100541	SAMUEL MAIA CHAVES
24	20250120161831	STEFANIA NUNES COELHO
25	20250120155335	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE
26	20250117113459	WDEMBERG FREIRE MACHADO

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORATARIA N°613/2025 - AESP|CE - NUP N° 10041.001902/2025-05 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova



o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000743/2025-13. CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000373/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 28 de abril de 2025, através do NUP Nº 10041.001902/2025-05, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 122 (cento e vinte e dois) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE ORIENTAÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, conforme exposto: Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250218221304	ADAILANA ARAUJO DA SILVA
2.	20250218200910	ADRIANA SIMOES POMPEU DE JESUS
3.	20250221122211	ALISSON CRISTIAN UCHOA ALMEIDA SILVA
4.	20250218082401	AMABILE ARAUJO SILVEIRA
5.	20250221205117	AMANDA ANDRADE ALENCAR ARRAES
6.	20250217083116	AMANDA DE FREITAS MELO
7.	20250217085834	AMANDA PEREIRA CESAR
8.	20250218101951	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA
9.	20250218194549	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES
10.	20250218092747	ANA CAROLINA DE ARAUJO BERNARDO
11.	20250217093051	ANA KAROLYNE FREITAS SILVA
12.	20250217080222	ANA PAULA ALVES SOUZA
13.	20250217151329	ANA PAULA DA SILVA
14.	20250223155254	ANA VALERIA DO NASCIMENTO VIEIRA FREITAS
15.	20250215132115	ANDREA MARIA FACANHA VENANCIO
16.	20250215155731	ANDREZA DE CARVALHO CHAVES
17.	20250217102752	ANITA ERICA SAMPAIO CAETANO
18.	202502202135905	ANTONIO JUNIOR DE VASCONCELOS GUALBERTO
19.	20250218083705	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA
20.	20250215102217	BRENDA RODRIGUES DA SILVA
21.	20250218092525	BRUNO GUILHERME FIGUEIREDO ALENCAR
22.	20250220134237	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
23.	20250215094038	CARLA ALCYONE DA SILVA ALMEIDA
24.	20250217103412	CARLA FELICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES MACIEL
25.	20250218174134	CINTIA MARIA MARIANO DO NASCIMENTO FREITAS
26.	20250218171859	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
27.	20250216174447	DANIELLE MOURA
28.	20250218140454	DARIELLY DIAS ROCHA
29.	20250218104008	DAYANE SALES DAMASCENO
30.	20250218141356	DIANA DA SILVA DIAS
31.	20250217092026	DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDAO
32.	20250215103211	EDIGLE EMILIANO DA SILVA
33.	20250221202035	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS
34.	20250218100547	ELIENE DA SILVA MESQUITA
35.	20250218094509	ELISA DE ARAUJO MOURA
36.	20250215174303	ELISANGELA RODRIGUES CHAGAS
37.	20250217102903	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA
38.	20250216192006	FABIA DE MELO CAVALCANTE
39.	20250217112750	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES
40.	20250223171826	FLAVIA CUNHA PORFIRIO
41.	20250218140238	FLORENCIA CAVALCANTE DE SOUSA
42.	20250218110807	FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES
43.	20250215210229	FRANCISCA GUADALUPE RODRIGUES FEIJAO
44.	20250217110156	FRANCISCA HIKAELE GADELHA DOS SANTOS
45.	20250215130014	FRANCISCA KERCIA RIBEIRO DOS SANTOS
46.	20250221160346	FRANCISCA MOANA ARAUJO DE OLIVEIRA
47.	20250218123208	FRANCISCA VALDENICE DA SILVA
48.	20250218100531	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE
49.	20250215104243	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
50.	20250221095442	FRANCYELLY DA SILVA FELIX
51.	20250217150349	GARDENIA MARIA PEDROSA DA SILVA
52.	20250220140538	GEDILENE FEITOSA MATEUS FARIA
53.	20250215111140	GERFESON SOUSA DE FIGUEIREDO
54.	20250215143852	HAVILA RAQUEL DO NASCIMENTO GOMES
55.	20250218215604	INGRID MONTEIRO
56.	20250215150534	ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA
57.	20250215104753	IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIRA
58.	20250215092659	JAIRO FURTADO RODRIGUES
59.	20250218124950	JANAINA MOURA DE OLIVEIRA
60.	20250218142619	JANNAYNA DE CARVALHO LOPES
61.	20250218145641	JARDEL AMARANTE DE PAULA
62.	20250214160123	JHENIFFER LIMA NUNES
63.	20250220182735	KATIANA FARIA BATISTA DE MOURA
64.	20250216124920	KELY CRISTINA SARAIVA TELES MAGALHAES
65.	20250217093531	LAUDICEIA FONSECA BOTELHO FERREIRA
66.	20250215093008	LIGIA ARAUJO LIMA
67.	20250220152309	LILITH FEITOSA ACIOLY
68.	20250218111952	LUANA VALIM DA SILVA SOUZA
69.	20250220141201	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA
70.	20250215102627	LUCIANA BENEVIDES COSTA
71.	20250218214221	Luzia JANAINA RODRIGUES BESERRA LIMA
72.	20250220140402	MANUELA DIAS ARRUDA
73.	20250218214809	MARGARETH ROSE SOARES CAMPOS
74.	20250218103509	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DOS SANTOS
75.	20250218142835	MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA
76.	20250217112329	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MONTEIRO
77.	20250220230922	MARIA ELIANICE VIANA XIMENES
78.	20250218191448	MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
79.	20250221080005	MARIA EMANOELA PINHEIRO DA SILVA
80.	20250215103716	MARIA EMLILLANY FERREIRA DE LIMA
81.	20250220154146	MARIA EUGENIA MOREIRA FERNANDES
82.	20250217092140	MARIA JOSE SOUSA LINHARES
83.	20250217142816	MARIA LUDIMILA LOPEZ TAVARES
84.	20250217092958	MARIANA RODRIGUES LOIOLA
85.	20250215101233	MARIA SAMARA SARAIVA FRANCA
86.	20250215114130	MARIA VARLANE VERAS DA SILVA
87.	20250218085544	MARINA ALICE MESQUITA RABELO PIRES
88.	20250218104454	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA SABOIA
89.	20250221134444	MARY ANNE FILGUEIRAS PORTO ROSA
90.	20250215151858	NAIANE DA SILVA
91.	20250221075845	NATALIA GOMES MACHADO
92.	20250217094229	NATALIA HOLANDA DE SOUSA
93.	20250217084648	NIVIA MARIA VASCONCELOS TAVARES
94.	20250218181258	PATRICIA KELLY DOS REIS CALDEIRA
95.	20250220182031	PAULA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA
96.	20250214133402	RAYSSA REBOUCAS CAVALCANTE
97.	20250218140800	REGIA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA
98.	20250218195818	REGIANE DOS SANTOS SILVA
99.	20250216125830	REGIANNE ANTUNES DOURADO
100.	20250218224600	REGILDA ARAUJO MENDONCA
101.	20250218103114	RENATA RAYANE ROCHA LÁSARO
102.	20250221083207	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO
103.	20250221154027	ROBERTA CABRAL SAMPAIO
104.	20250218135309	ROBERTH MAILSON MENDONCA DOS SANTOS
105.	20250215150125	ROMEU ALVES DA SILVA
106.	20250217140427	RUTH GOMES DA SILVA
107.	20250217140843	SALOME BEZERRA SILVA CORDEIRO
108.	20250218190443	SAULIANO MARCAL ANSELMO FILHO
109.	20250217115512	SAMILY GOMES FILGUEIRA
110.	20250218080500	SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAUJO
111.	20250218142442	SILVIA HELENA FARIA CORREIA
112.	20250218162423	SOLIANA MARIA ALVES
113.	20250218204308	STEFFANY VITORIA DA SILVA SANTOS
114.	20250221211004	SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA
115.	20250217093010	TATIANE AURELIO DE SOUSA
116.	20250218152602	TATYANNE ALVES VASCONCELOS
117.	20250217104032	THALITA MILENA CARVALHO ANTERO
118.	202502211080925	THYENNA DEYSY DE SOUSA RODRIGUES
119.	20250215103441	VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS
120.	20250217160259	VICENTE ADEODATO CARNEIRO NETO
121.	20250218102547	VITORIA TAMires OLIVEIRA SILVA
122.	20250217102456	WALESKA QUEZADO PINTO

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº614/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001948/2025-16 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos do processo 3001671-75.2025.8.06.0167 encaminhado através do NUP 13001.011067/2025-78, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular DISCENTE abaixo indicado no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – TURMA II/2025. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE; Período: 14/04/2025 a 31/05/2025. Carga-Horária: 220 h/a**

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
01	20250424125643	JEMERSON WILLAME NERIS CARDODO	3001671-75.2025.8.06.0167	13001.011067/2025-78	24/04/2025

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº615/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001770/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 01/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001749/2025-16, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 37 (trinta e sete) DISCENTES abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 2 – 2025 Local: Fortaleza- CE Período: 22/04/2025 a 23/04/2025 Carga-Horária: 18h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250422153933	AGLADY COLARES DE LIMA
2.	20250422151318	ALAN ARAUJO FURTADO
3.	20250423123716	ALAN MENEZES VERAS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
4.	20250422151710	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE
5.	20250422153249	ANDRE LUIZ NUNES GALVÃO
6.	20250422153141	ANDRE PEREIRA FONTENELE ALVES
7.	20250422153331	ANTONIO CARLOS DA COSTA
8.	20250422212357	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA
9.	20250422154136	AUDIEH FLORENCIO VALE
10.	20250422151850	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
11.	20250422193712	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA
12.	20250422153419	DALGIMAR DE CARO RODRIGUES
13.	20250422151937	DAVI LIMA BARROSO
14.	20250422151529	DIEGO MENDONCA BEZERRA
15.	20250422153624	EMIDIO BERNARDO DE SOUZA
16.	20250422155114	GLAUDIOSO MENEZES DE M. GOES
17.	20250423142151	GLEICY GARCIA LIMA
18.	20250422202015	HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
19.	20250425095159	HELITON LINHARES DE AGUIAR
20.	20250422152418	JESSIVAR FELIX DOURADO
21.	20250422205705	JOAO CARLOS HOLANDA
22.	20250422203826	JONH SILVIO ARAUJO VERAS
23.	20250422173156	JOSE LUCAS DE SANTANNA MORAIS
24.	20250422153225	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO
25.	20250422151528	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
26.	20250422152540	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO
27.	20250425095008	MAYRA FATIMA RAMOS SALES
28.	20250422153417	PAULO ROBERIO GIRAO SARAIVA
29.	20250422151625	RENÃ DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA
30.	20250422153236	RENANN COSTA LEITE
31.	20250422154651	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO
32.	20250422153147	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES
33.	20250422153940	TERCO DE ARAUJO BRITO
34.	20250425160238	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA
35.	20250425112647	THIAGO PEREIRA DIAS
36.	20250422153658	WALBERLY MAGNO XAVIER
37.	20250422153421	WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 30 de abril de 2025

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº616/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001439/2025-93 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 102/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 0041.001355/2025-50, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 23 (vinte e três) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – 2025. Local: Fortaleza. Período: 01/04/2025 A 11/04/2025. Carga-Horária: 80h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250328154712	ADRIANO MEIRELES
2	20250327181801	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA
3	20250327182707	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO
4	20250327183659	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA
5	20250327185858	ELIEZER DE ALMEIDA CARVALHO FILHO
6	20250328093811	EMANUEL HELTON SOUTO OLIVEIRA
7	20250327180443	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS
8	20250327175331	FRANCISCO ASSIS TELES NETO
9	20250327184007	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA
10	20250328011623	GUTEMBERG SANTOS ALVES
11	20250328093329	IARA CAVALCANTE RABELO
12	20250327185555	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA
13	20250328093628	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA
14	20250328092151	JOSE RAFAEL DE ALMEIDA CARNEIRO
15	20250327183657	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA
16	20250327205742	JULIO CESAR ALVES DIAS
17	20250327223416	MARCIO RAMOS DE CASTRO
18	20250327182129	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA
19	20250328132254	NASSON DA SILVA CORDEIRO
20	20250327183504	NATAN BEZERRA NOBRE
21	20250328092928	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
22	20250327183304	RONALDO GOMES MAIA
23	20250327203805	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO

Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº1/2025 - NUP Nº10041.001280/2025-15 – REPUBLICAÇÃO
CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE – TURMA I/2025**

Finalidade: Capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais, na utilização de drones. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 09/05/2025. Vagas: 24 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025	H/A
1	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025	40
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP , tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino de Perícia - DEP e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°03/2025 - NUP N°10041.001261/2025-81 **CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE – SEFAZ - 2025**

Finalidade: **Incrementar o trabalho dos servidores** da Secretaria da Fazendo do Estado do Ceará e **demais convidados com o ensino básico da utilização de “drones.”** Desenvolvimento do Curso: 22/04/2025 a 29/04/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10
4	Visita técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução a fotografia aérea e imagem com Drones	10
	TOTAL	52

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Drones	Corpo de Instrução
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°74/2025 - NUP N°10041.001008/2025-27 – **CURSO DE TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL – CTEP**

Finalidade: **Regular instruções e atividades a serem desenvolvidas pelo EAB/BOPE/CPCHOQUE/PMCE**, por ocasião do CURSO DE TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL – CTEP, destinado a capacitação técnico-profissional e certificação de Oficiais e Praças, tornando-os habilitados, desde que possuam pré-requisitos para lotação no BOPE, para desenvolver seu ofício junto ao Esquadrão Antibombas/BOPE. Desenvolvimento do Curso: 22/04/2025 a 16/05/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BOPE/PMCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE TÉCNICO POLICIAL EM EXPLOSIVOS – CTEP	H/A
1	Aula Inaugural	02
2	Legislação Aplicada	04
3	Explosivos e Explosões	08
4	Doutrina e Procedimentos Operacional	12
5	Equipamentos I - Traje/Robô/Raio X	16
6	Equipamentos II – Linhas e Ganchos/Canhão Disruptor/Braço Robótico	18
7	Sistemas de Iniciação e Acessórios	10
8	Noções de Eletrônica em IED	15
9	Química Aplicada aos Explosivos	09
10	Demolições	08
11	Busca e Localização	15
12	Cálculo de Carga	09
13	Breaching Explosivo	12
14	Contra Cargas	18
15	Artefato Explosivo EOD/IED	24
16	Produtos Perigosos	06
17	Câes de Faro para Explosivos	06
18	Munição Química	06
19	QBRNE	12
20	Descarte de Explosivos	06
21	Perícia Pós Explosão	12
22	Simulados de Ocorrências	21
23	Gestão e Comando de Esquadrão de Bombas	01
	TOTAL	250

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do



Curso: O ensino será avaliado por meio de verificação semanal, constituída de questões relacionadas ao conteúdo programático. O aproveitamento do aluno será avaliado de forma quantitativa no intervalo de 0,00 (zero) até 10,00 (dez). Pela complexidade do curso, será considerado apto, o discente que obtiver média geral superior a 8,00 (oito). Nota de conduta, disciplina no art. 55 do Regime Escolar da Aesp, onde todos os alunos iniciam a formação com a nota 10,00 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinas acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Art. 53 do Regime Escolar da AESP-CE, podendo a coordenação e tutoria do curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de dúvidas. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 74/2025 e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material Didático	AESP/CE.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI	DISCENTE.
Local	BOPE/PMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmica Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEMP e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°47/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000024-2, desta secretaria, a viajar com o objetivo de realizar avaliação in loco da potencialidade do distrito de Moitas no município de Amontada no Ceará, para possível implementação de plano e projeto de desenvolvimento sustentável, o qual será elaborado parcialmente pelo corpo técnico desta Secretaria do Turismo, no dia 16 de abril de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * ***

PORTARIA N°48/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000027-7, desta secretaria, viajar com o objetivo de realizar avaliação in loco da potencialidade do distrito de Moitas no município de Amontada no Ceará, para possível implementação de plano e projeto de desenvolvimento sustentável, o qual será elaborado parcialmente pelo corpo técnico desta Secretaria do Turismo, no dia 16 de abril de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * ***

PORTARIA N°49/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº 3000066-8, desta secretaria, viajar para o distrito de Moitas, localizado no município de Amontada – CE, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, o Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Sr. Bruno Gaspar Marques, em agenda institucional, com a finalidade de realizar visita de reconhecimento das potencialidades locais para desenvolver projeto do turismo comunitário, no dia 16 de abril de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * ***

PORTARIA N°50/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo para participação e fiscalização no evento Minas Travel Market, no período de 23 a 26 de abril de 2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°43/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **LSF GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “NOSTALGIA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 24 de maio de 2025. VALOR: R\$ 17.397,00 (dezessete mil trezentos e noventa e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Lucas Costa Farias (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°54/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **JM CONSULTORIA MENTORIA E EDITORA LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “ALTO IMPACTO EMPRESARIAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 27 de abril a 1º de maio de 2025. VALOR: R\$ 85.165,00 (oitenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Jose Roberto Marques (Autorizatária).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO contrato nº 04/2024. O presente Termo **retifica o fundamento legal constante na cláusula primeira, do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 04/2024** que passa a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com os elementos constantes no processo nº 36001.000089/2025-16, parte que compõe este Termo, independentemente de transcrição. As demais cláusulas e condições do Primeiro Aditivo ao contrato nº 04/2024, permanecem inalteradas.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 2306263420, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 516/2023, publicada no DOE CE nº 130, de 12/7/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor 3º SGT PM DEIVIS DE SOUSA ALVES, por suposta violação dos valores militares descritos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os deveres éticos consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, V, XV, XVI e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, §1º, incs. I e II, §2º, incs. II e III, c/c Art. 13, §1º, incs. VI, XIV, XVII e LVI, e §2º, incs. II, IV, IX, XVIII, XX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 642/2024 da CEPRO/CGD (fl. 92), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 213/215) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Regular, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no Termo de Suspensão Condicional do Processo nº 08/2025 (fls. 216/216v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o Termo de Suspensão Condicional do Processo nº08/2025** (fls. 216/216v), haja vista a concordância manifestada pelo 3º SGT PM DEIVIS DE SOUSA ALVES – MF: 302.750-1-2, e, suspender o presente Conselho de Disciplina pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº 2305509035, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 442/2023, publicada no DOE CE nº 113, de 19/06/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar da servidora DPC CLÁUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI, por suposta prática de transgressão disciplinar descrita no Ar. 100, incs. I e XII, Art. 103, alínea “b”, inc. II, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 369/2024 da CEPRO/CGD (fls. 142/143), que a infração administrativa disciplinar cometida pela processada preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 188/190) à processada, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa da servidora acusada para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no Termo de Suspensão Condicional do Processo nº 05/2025 (fls. 226/227), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pela servidora interessada: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processada por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que a servidora tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o Termo de Suspensão Condicional do Processo nº05/2025** (fls. 226/227), haja vista a concordância manifestada pela DPC CLÁUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI – MF: 198.423-1-2, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou a servidora interessada para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2106824844, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 226/2024, publicada no DOE CE nº 066, de 10/04/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor OIP ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA, por suposta prática de transgressão disciplinar descrita no Art. 103, alínea “b”, incs. II, XXI e XXIX, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 670/2024 da CEPRO/CGD (fl. 109), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 135/137) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no Termo de Suspensão Condicional do Processo nº 07/2025 (fls. 139/140), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016



e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o Termo de Suspensão Condicional do Processo nº07/2025** (fls. 139/140), haja vista a concordância manifestada pelo OIP **ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA** – MF: 300.230-1-3, e, suspender a presente Sindicância Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2208473110, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 492/2023, publicada no DOE CE nº 128, de 10/07/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP DENIS DE ABREU ANDRADE, por suposta prática de transgressão disciplinar descrita no Art. 9º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 359/2024 da CEPRO/CGD (fl. 110), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 134/136) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no Termo de Suspensão Condicional do Processo nº 36/2025 (fls. 149/150), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o Termo de Suspensão Condicional do Processo nº36/2025** (fls. 149/150), haja vista a concordância manifestada pelo PP **DENIS DE ABREU ANDRADE** – MF: 430.919-2-1, e, suspender a presente Sindicância Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº 2101755860, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 632/2021 - ADITAMENTO, publicada no DOE CE nº 260, de 22/11/2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores OIP ELISEU VIANA CARVALHO, por suposta violação aos deveres previstos no Art. 100, incs. I, III, IX e XII, bem como, em princípio, incide nas transgressões disciplinares previstas no Art. 102, alínea “b”, incs. IV, VI, VII e XXIV, da Lei nº 12.124/1993, OIP ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO e OIP EMMANUEL VALVERTO LIMA MENEZES FILHO, por suposta violação aos deveres previstos no Art. 100, incs. I, III, IX e XII, bem como, em princípio, incide nas transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alíneas “b”, incs. IV, VII e XXIV, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 481/2022 da CEPRO/CGD (fls. 277/278), que a infração administrativa disciplinar cometida pelos processados preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 485/491) aos processados, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa dos servidores acusados para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas nos Termos de Suspensão Condicional do Processo nº 67/2025, 68/2025 e 69/2025 (fls. 493/497), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelos servidores interessados: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo os beneficiários/interessados vierem a ser processados por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que os servidores tenham dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade dos acusados, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar os Termos de Suspensão Condicional do Processo nº67/2025, 68/2025 e 69/2025** (fls. 493/497), haja vista a concordância manifestada pelos OIP **ELISEU VIANA CARVALHO** – MF. nº 301.211-0-4, OIP **ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO** – M.F. nº 198.114-1-7, e OIP **EMMANUEL VALVERTO LIMA MENEZES FILHO** – M.F. nº 301.240-9-X, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto os interessados ao período de prova, mediante condições contidas nos mencionados Termos; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se os advogados constituídos ou os servidores interessados para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2400001590, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 227/2024, publicada no DOE CE nº 065, de 09/04/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO, por supostas transgressões disciplinares descritas no Art. 6º, incs. I, VI, XI, XII, XIV, XV e XXI, e Art. 8º, inc. VI, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 554/2024 da CEPRO/CGD (fl. 113), que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa CGD nº 07/2016, propôs (fls. 148/149) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para



fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no Termo de Suspensão Condicional do Processo nº 21/2025 (fls. 151/151v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o Termo de Suspensão Condicional do Processo nº21/2025** (fls. 151/151v), haja vista a concordância manifestada pelo PP **ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO** – M.F. nº 430.998-0-9, e, suspender a presente Sindicância Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.004045/2025-76 apresentado pelo militar estadual SD PM Rubem Tavares de Freitas Filho, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2107246003 (Portaria CGD nº 414/2023, publicada no D.O.E CE nº 110, de 14/6/2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 11/4/2025 (DOE nº 68), enquanto o presente pleito foi protocolado em 15/4/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”. Vale ressaltar que o militar em comento deverá cumprir os 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar remanescentes da sanção de 7 (sete) dias ora aplicada, regularmente, nos termos da legislação de regência supracitada; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **RUBEM TAVARES DE FREITAS FILHO** – M.F. nº 309.032-5-0, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.003850/2025-82 apresentado pelo militar estadual SD PM Juscíenio Bezerra de Lima, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do PAD sob o SPU nº 2210717161 (Portaria CGD nº 669/2023, publicada no D.O.E CE nº 157, de 21/8/2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 7/4/2025 (DOE nº 64), enquanto o presente pleito foi protocolado em 10/4/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”. Vale ressaltar que o militar em comento deverá cumprir os 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar remanescentes da sanção de 10 (dez) dias ora aplicada, regularmente, nos termos da legislação de regência supracitada; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **JUSCIÉNIO BEZERRA DE LIMA** – M.F. nº 308.696-9-9, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. VI e o Art. 5º, inciso I, VIII e IX da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 373/2024 – CMDO/CBMCE, designando o Cel QOBM Anderson Alves Viana para conduzir a Sindicância Administrativa destinada à apuração de conduta do SD BM Carlos Henrique Bezerra Filho, em razão do registro de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Defraudações e Falsificações, em 19 de abril de 2024, o qual imputa ao Comandante Geral Adjunto fatos que não condizem com a realidade; CONSIDERANDO que o Comandante Geral, além de atuar como autoridade instauradora da Portaria de Sindicância Administrativa, também figura como testemunha ocular dos fatos sob apuração, enquanto o Comandante Geral Adjunto é identificado como vítima no contexto dos acontecimentos investigados; CONSIDERANDO que estabelece o Código de Processo Civil, o qual é aplicado de forma subsidiária ao Código Disciplinar da PM/BC CE (nos termos do art. 73 da Lei nº 13.407), em seu artigo 144 que “Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo: I - em que interveio como mandatário



da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha; [...]; CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região assentou que “a participação de autoridade que figure como testemunha dos fatos apurados em processo administrativo disciplinar configura violação à imparcialidade, ensejando a nulidade dos atos praticados” (AMS 0004325-22.2012.4.01.3400/DF, Rel. Juiz Federal Conv. Marcelo Rebello Pinheiro, DJe 06/09/2017); CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança jurídica no processo administrativo em comento, é importante que autoridade que figure como parte, testemunha, vítima, ou que tenha interesse direto ou indireto na apuração, deverá se declarar suspeita ou impedida, abstando-se de instaurar, presidir ou participar do procedimento, devendo o feito ser encaminhado ao substituto legal; CONSIDERANDO que juridicamente pode haver a formalidade de instauração por parte da autoridade máxima em comento, contudo, ressalte-se que não basta a mera competência formal prevista em regulamento para legitimar a atuação da autoridade máxima, se presentes as hipóteses de suspeição ou impedimento. CONSIDERANDO que o controle de legalidade – e, sobretudo, de legitimidade – dos atos administrativos é dever de toda a Administração, cabendo ao órgão correcional prevenir nulidades futuras e proteger o próprio interesse público. CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 98/2011, em seus arts. 3º, inciso VI, e 5º, inciso IX, confere à Controladoria Geral de Disciplina o poder-dever de avocar processos administrativos disciplinares e anular atos e decisões eivados de vícios de origem, como no caso de instauração da sindicância por autoridade impedida pelos argumentos expostos; CONSIDERANDO que nesse sentido, a manutenção do procedimento, tal como instaurado, afronta não apenas o regramento legal, mas compromete a própria credibilidade da apuração, expondo o ato a futuras contestações administrativas e judiciais, com risco de anulação de todos os atos subsequentes; CONSIDERANDO que embora o Comandante Geral detenha a competência formal para instaurar sindicâncias, faz-se necessário garantir a lisura do processo a fim de assegurar a legalidade, a transparéncia e a imparcialidade do processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO que visando assegurar a ampla defesa e o contraditório, o art. 5º, inciso IX da Lei Complementar nº 98/2011 prescreve que “São atribuições do Controlador Geral de Disciplina: IX - ratificar ou anular decisões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares de sua competência, ressalvadas as proferidas pelo Governador do Estado”; Pelos argumentos acima expostos, RESOLVO: a) **Avocar a Sindicância Administrativa**, instaurada por meio da Portaria da Célula de Apuração e Procedimentos Disciplinares - CAPD, datada de 29 de julho de 2024, para fins de apuração de responsabilidade funcional do SD BM CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO – M.F. nº 202.545-1-3, com o respaldo do art. 3º, inciso VI da Lei Complementar nº 98/2011; b) Anular o presente procedimento, tendo em vista a existência de vício insanável decorrente da participação de autoridade impedida na instauração da Portaria de Designação de Oficial encarregado pela apuração dos fatos; c) Encaminhar os presentes autos à CEPROM/CGD para as devidas providências de registro no sistema SISPROC. Em seguida, retornem os autos, para posterior remessa à CESIM/CGD, com vistas à instauração de Sindicância em desfavor do SD BM Carlos Henrique Bezerra Filho – M.F. nº 202.545-1-3, a fim de apurar eventuais responsabilidades disciplinares relacionadas, em tese, às informações prestadas no Boletim de Ocorrência nº 304-388/2024, de 19/04/2024, em que são imputados ao Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar fatos que, aparentemente, não condizem com a realidade dos acontecimentos e científicar o interessado do inteiro teor do presente despacho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº277/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, objetivando cumprir a ordem de serviço nº 100/2025 que se designa a localizar, notificar, qualificar: vítimas e testemunhas, referente a Investigação Preliminar nº 2210275983, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN CEL PM	II	30/04/2025	SOBRAL - CE / CAMOCIM-CE / SOBRAL - CE	0,5	RS 137,78	RS 68,89	00,00%	RS 68,89
JOSÉ NILTON BRANDÃO JUNIOR	OIP	II	30/04/2025	SOBRAL - CE / CAMOCIM - CE / SOBRAL - CE	0,5	RS 137,78	RS 68,89	00,00%	RS 68,89
TOTAL GERAL									RS 137,78

PORTARIA CGD Nº278/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Novo Oriente e Crateús (CE), referente as Investigações Preliminares nº 2308069249, 2306284630, 2402306429, 476052024 e 477062024, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 115/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	OIP	II	19 A 20/05/2025	TAUÁ - CE / NOVO ORIENTE - CE CRATEÚS - CE / TAUÁ - CE	1,5	RS 137,78	RS 206,67	00,00%	RS 206,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	Iº SGT PM	II	19 A 20/05/2025	TAUÁ - CE / NOVO ORIENTE - CE CRATEÚS - CE / TAUÁ - CE	1,5	RS 137,78	RS 206,67	00,00%	RS 206,67
TOTAL GERAL									RS 413,34

PORTARIA CGD Nº279/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento e servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, objetivando cumprir a ordem de serviço nº 102/2025 que se designa a localizar, notificar, qualificar: vítimas e testemunhas, referente a Investigação Preliminar nº 2307764865, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



MIXTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	CEL QOPM	II	06/05/2025	SOBRAL-CE / ACARAÚ-CE / SOBRAL-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	OIP	II	06/05/2025	SOBRAL-CE / ACARAÚ-CE / SOBRAL-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89
TOTAL GERAL								R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº280/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para realizarem deslocamento as cidades PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS e BOA VIAGEM (zona rural), a fim de proceder serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e se necessário ouvir testemunhas, tudo nos autos das Investigações Preliminares – SISPROC 474802024, 475732024 e 469632024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, da acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	12 A 13/05/2025	TAUÁ - CE / PARAMBU - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - C	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	12 A 13/05/2025	TAUÁ - CE / PARAMBU - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL								R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº295/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 467222024, em que os Policiais Militares CB PM 27.106 ROBSON DE SOUSA ABREU – MF: 587.713-1-7 e o CB PM 27.109 ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA – MF:587.213-1-8, são acusados de abuso de autoridade e violência policial, na ocasião de uma abordagem policial, vindo a causar lesões corporais ao custodiado de iniciais J.R.M.S. Fato ocorrido no dia 17/07/2024, no bairro Planoalto, no município de Horizonte/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V, VIII e X, no art. 12, §1º, I e II, no art.13, § 1º, I, II, IV, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**, CB PM 27.106 ROBSON DE SOUSA ABREU – MF: 587.713-1-7 e o CB PM 27.109 ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA – MF:587.213-1-8; II) Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº297/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 487492025, em que o Policial Militar, 3º SGT PM 23.558 DOMILSON JÚNIOR SILVA RODRIGUES – MF: 302.204-1-2, é acusado de constranger ilegalmente e ameaçar a Sra. de iniciais A.M.M na ocasião de uma abordagem, conforme descrito no Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 939-319/2025, constante nos autos. Fato ocorrido no dia 02/04/2025, na Rua Siqueira Campos, no bairro Siqueira, nesta capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, IX e X, art. 8º, II, VIII, XVIII, XXIII e XXXIII, no art. 12, §1º, I e II, no art.13, § 1º, IV, XXX, XXXII e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar, 3º SGT PM 23.558 **DOMILSON JÚNIOR SILVA RODRIGUES** – MF: 302.204-1-2; II) Designar a SINDICANTE **MARIA EUZENE RODRIGUES** – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº300/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306346547, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Policial Penal MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, MF nº 472.582-1-9, teria proferido críticas aos gestores da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, por meio da rede social Instagram; CONSIDERANDO, ainda, a publicação de vídeos em canal da plataforma Youtube, supostamente administrado pelo referido servidor, com conteúdo referente a alegações sobre abuso de poder, corrupção, perseguições e supostas irregularidades na SAP, além de críticas à atuação de autoridades, utilizando linguagem ofensiva; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, III, XVI, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 9º, VII, XXIII, XXVII, e art. 10, V, VIII, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, MF nº 472.582-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarésio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº302/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2401697955, narrando que o 3º SGT PM ANTÔNIO JUARENÉ MENDES LEITE, MF 304.245-1-4, de folga e à paisana, teria colidido seu veículo com uma motocicleta, ocupada pelo casal R.O.B. e F.S.B., e em seguida se evadido pela contramão de direção. Do acidente, resultou o óbito de F.S.B. e lesões corporais em R.O.B.. Fato



ocorrido no dia 30/05/2024, na rodovia CE-166, em Quixeramobim-CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadraram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II e X; no art. 8º, II, IV, XIII, XV, XXXIII e XXXIV; e no art. 13, § 2º XXXV; c/c art. 12, § 1º, I, face ao crime, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do Policial Militar 3º SGT PM **ANTÔNIO JUARENTE MENDES LEITE**, MF 304.245-1-4; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR **LUÍS SOUSA FREIRE**, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº303/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2205663997, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante da notícia de que a Delegada de Polícia Civil PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO e o Oficial Investigador de Polícia ANTÔNIO CHAVES PINTO JÚNIOR foram denunciados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos autos do processo nº 0804769-07.2022.8.06.0001, em trâmite na 16ª Vara Criminal de Fortaleza/CE pelo cometimento, em tese, dos crimes fraude processual penal e associação criminosa; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores, prima facie, violam os deveres funcionais contidos no artigo 100, inciso I, bem como indica, em tese, a prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos I, XIV, XXIV e XXX e alínea “c”, incisos III e XII, todos previstos na Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face da Delegada de Polícia Civil PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO, M.F. nº 198.348-1-6 e o Oficial Investigador de Polícia ANTÔNIO CHAVES PINTO JÚNIOR, M.F. nº 300.225-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente do PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº304/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 488112025 (SUITE 53001.003685/2025-69), bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante da notícia de que no dia 04 de abril de 2025, o Policial Penal MICHEL CARMO FÉLIX foi preso em flagrante pela prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 129, § 13º do Código Penal c/c artigo 5º, inciso III c/c artigo 7º, incisos I, II e V da Lei nº 11.340/2006, em desfavor de sua ex-companheira, conforme consta do Inquérito Policial nº 303-693/2025; CONSIDERANDO que, conforme informado pelo Relatório Técnico nº 116/2025/COINT/CGD, a ocorrência gerou o processo judicial nº 0212741-72.2025.8.06.0001, no qual a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Michel Carmo Félix viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos III, bem como caracterizam, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 10, inciso X, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal MICHEL CARMO FÉLIX, M.F. nº 300.464-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2400435272, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 482/2024, publicada no D.O.E. nº 116, de 24 de junho de 2024, em face do militar 1º TEN QOPM Almir de Matos Júnior e 1º SGT PM Paulo Henrique Pinto de Sousa, em razão da entrega de arma de fogo após negociação de compra e venda, sem que houvesse a devida formalização e conferência da transferência legal do armamento, transação esta supostamente realizada em novembro de 2018, cujos fatos somente vieram à tona após o extravio da referida arma. CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 85/93, restou plenamente demonstrada prática de transgressão disciplinar por parte dos sindicados; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade. Enfatize-se que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011. Por tudo exposto, instruído o devido processo legal, respeitando-se a garantia da ampla defesa e do contraditório, e apresentadas as razões de decidir, diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, como medida de direito e justiça pertinente ao caso em apreço, RESOLVO: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final** às fls. 68/77 e aplicar aos **POLICIAIS MILITARES** 1º TEN QOPM Almir de Matos Júnior – M.F. nº 843.962-8-1 e 1º SGT PM Paulo Henrique Pinto de Sousa – M.F. nº 109.331-1-0, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, na forma do Art. 11, § 1º, c/c Art. 14, III, c/c Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XIII, XV, XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. I c/c Art. 13, § 1º, incs. XVII e XLVIII, §2º, inciso LIII, com atenuantes do incs. I e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2307436434, sob a égide da Portaria CGD nº 88/2024, publicada no DOE CE nº 030, de 14 de fevereiro de 2024, em face do militar estadual, CB PM Dirlânia Ribeiro Vitorino, o qual teria se envolvido em um conflito com sua genitora pelo fato desta ter negado um empréstimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para quitar uma dívida dele em um bar, oportunidade em que a sua genitora registrou boletim de ocorrência e requereu medida protetiva de urgência, em virtude



do comportamento agressivo do filho; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO os fatos apurados e o entendimento fundamentado por este subscritor às fls. 135/142, restou evidenciado que o conjunto probatório restou suficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório final** de fls. 122/128, e **aplicar** ao policial militar CB PM **DIRLÂNIO RIBEIRO VITORINO** – M.F. nº 151.648-1-6, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I, e art. 13, § 1º, XXX, XXXII, LVIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII, do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa protocolizada sob o SPU nº 2300737889, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 566/2023, publicada no DOE CE nº 137, de 21 de julho de 2023, em face do militar estadual, CB PM Francisco Carlos Lobo Maranhão, o qual teria, em tese, ameaçado sua companheira no dia 20/01/2023, na residência do casal, Bairro Jurema, Caucaia/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 160/169, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado, sobretudo, em razão dos depoimentos das testemunhas as quais não presenciaram tal fato, bem como diante do depoimento da suposta vítima, a qual negou veementemente a existência de qualquer ameaça ou agressão por parte do sindicado. Segundo ela, tudo não passou de um mal-entendido, causado por um momento de desespero quando o companheiro saiu de casa, após uma discussão motivada por ciúmes; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o militar estadual CB PM **FRANCISCO CARLOS LOBO MARANHÃO** – M.F. nº 305.581-1-1, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2400332988, sob a égide da Portaria CGD nº 77/2024, publicada no DOE nº 028 de 08/02/2024 (fl. 02) e aditada através da Portaria CGD nº 207/2024, publicada no DOE nº 061 de 03/04/2024 (fl. 34), visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares CB PM FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA, SD PM CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO e SD PM PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO, os quais, no dia 7/12/2023, no município de Jardim-CE, em suma, teriam agredido fisicamente o senhor J.P.F.S., após denúncia de terceiro, acerca de uma fotografia postada pela suposta vítima que circulou em vários grupos de WhatsApp, o qual aparece ostentando arma de fogo direcionada para sua própria cabeça. Consta ainda no raio apuratório que posteriormente circulou em redes sociais um vídeo, em que os policiais em epígrafe aparecem agredindo fisicamente a suposta vítima no interior de sua residência quando da efetivação de uma diliggência policial; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos PMs em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 227/240, restou evidenciado que os militares SD PM Paulo Fernando dos Santos Neto e o CB PM Francisco Ricardo Filgueiras praticaram condutas transgressivas deserbitas nos fatos da Portaria Inaugural. Contudo, no tocante ao militar SD PM Cícero André Ribeiro Felinto, o conjunto probatório demonstrou-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar em face do aludido sindicado; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº218/2024**, às fls. 198/221, e **aplicar** ao policial militar CB PM **FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA** – M.F. nº 300.147-1-5, a **sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. III, IV e XXXVII, §2º, incs. XV e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº218/2024**, às fls. 198/221, e **aplicar** ao policial militar SD PM **PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO** – M.F. nº 308.882-1-9, a **sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. III, IV e XXXVII, §2º, incs. XV e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; c) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº218/2024**, às fls. 198/221, e **absolver** o policial militar SD PM **CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO** – M.F. nº 308.982-1-4, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de



29/05/2019; e) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº 32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob SPU nº. 2111359054, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 436/2024, publicada no D.O.E. CE nº 105, de 07 de junho de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Deike César Carneiro Sousa, tendo em vista que, no dia 21/11/2021, o mencionado servidor teria praticado supostas agressões físicas, ameaças e ofensas verbais em face de sua vizinha; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 285/287, restou evidenciado que a conduta atribuída ao processado PP Deike César Carneiro Sousa foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 18, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o Relatório Final de fls. 271/280, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 18, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 258/2021 e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do PP DEIKE CÉSAR CARNEIRO SOUSA - M.F. nº 300.190-1-6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL N°127, de 7 de maio de 2025.

ALTERA O § 2.º DO ART. 330 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do § 3.º do art. 59 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O § 2.º do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 330.....

§ 2.º São segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social os titulares de mandato eletivo estadual ou municipal, salvo se vinculados a regime próprio de previdência social, na forma da legislação específica.” (NR).

Art. 2.º É vedada a instituição de regime próprio de previdência social específico para titulares de mandato eletivo.

Art. 3.º Será admitida, exclusivamente, a preservação de regimes previdenciários de titulares de mandato eletivo existentes até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019, observadas a vedação de ingresso de novos segurados, a preservação dos direitos adquiridos e as regras de transição fixadas em legislação específica.

Art. 4.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1.º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2.ª VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1.º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2.º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3.º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4.º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA N°816/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 15/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Brejo Santo. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°817/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 16/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°818/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 17/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Abaiara. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº819/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 18/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Acopiara. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº820/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 19/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Porteiras. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº821/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 20/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Várzea Alegre. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº822/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 21/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Potengi. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

PORTARIA Nº823/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 22/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Caririaçu. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 23/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Araripe. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº825/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 24/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com o INSTITUTO CAJU BRASIL ICB. Cujo objeto é ALECE 2030". Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº826/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 25/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Fortim - Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº827/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 30/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de ITAITINGA - Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº828/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 31/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Bela Cruz- Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº829/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 32/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Chaval. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº830/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 33/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Croatá. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº831/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 34/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Groaíras. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº832/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 35/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Guaraciaba. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº900/2025- A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** os **SERVIDORES**: João Gaspar Bezerra Filho, matrícula nº 037.019 como gestor do contrato nº 01/2025, e como fiscal o Servidor, Sr. Valdemice Costa de Sousa, matrícula nº 023.976, com a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO. DESIGNAR o servidor: Fábio Máximo Silva Leorne, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor e designar como fiscal o Servidor; Luiz Eduardo Lima e Silva, matrícula nº 001.005., cujo objeto é: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE COPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS **PROCESSOS Nº09200/2023 E 02877/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **QUALIGRAF - EDITORA E GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.302/0001-48, sediada à Rua Barão de Sobral, 1425, bairro Demórito Rocha, 60440-022 Fortaleza/CE, representada por **VICTOR HIGGINO BEZERRA SIMÔES**, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Victor Higgino Bezerra Simões, pela QUALIGRAF - EDITORA E GRÁFICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

06º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PROCESSOS Nº12590/2023 E 02900/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2023 da empresa **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.956.252/0001-82, sediada à Rua João Galdino Vasconcelos, 0051, Anexo 01, bairro Centro, 62650-000 Uruburetama/CE, representada por **GILVAN DA COSTA FERREIRA**, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gilyan da Costa Ferreira, pela empresa FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°22/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 22/2025, Processo Administrativo nº 01901/2025, no dia 23 de maio de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 09 de maio de 2025; Data de Abertura das Propostas: 23/05/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/05/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DÊSTE EDITAL.** O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro **JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ**, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: llicita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09 2024

ESPÉCIE: ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 09/2024. **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. **CONTRATADA:** LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada à Rua Antônio de Sá e Silva, 1404, bairro Tamandaré, 61760-000 Eusébio/CE, representada por Mark Augusto Lara Pereira. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02581/2025, autuado em 14 de abril de 2025, e nos artigos 55, inciso III, 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do instrumento original, substituindo o índice econômico INCC pelo IPCA, sob a justificativa de corrigir um erro material ocorrido na formalização do contrato. Embora a minuta do contrato no edital de licitação tenha previsto o IPCA como índice para reajuste, ao formalizar o contrato, foi adotado indevidamente outro índice; A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,41%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024. **VALOR:** R\$ 31.878,72 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.500.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. **VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026. **DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO:** A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. **RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2025. **SIGNATARIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Mark Augusto Lara Pereira, pela LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°31/2025

PROCESSO N° 02746/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES PARA MINISTRAR O CURSO GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES”, a fim de promover qualificação aos servidores desta Casa Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de **oferecer aos gestores destaca Casa Legislativa conhecimento**, atualização e capacitação referente aos procedimentos de contratação pública envolvendo o cenário e os institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos, especificamente no que tange à gestão de riscos, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o curso “Gestão de Riscos Relacionados as Contratações”. **VALOR:** R\$ 1.245,36 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADA:** **VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Direito e Processo Administrativos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Além disso, já ministrou aulas na disciplina Governança e Sustentabilidade nas Licitações no curso de pós-graduação em Licitações e Contratos da Escola do Legislativo Prof. Wilson Brandão, lecionou aulas para o módulo Procedimentos Auxiliares da Nova Lei de Licitações no curso de pós-graduação em Direito em Licitações e Contratos Administrativos do Centro Universitário Cambury (UNICAMBURY), ministrou o módulo de Licitações e Contratos Públicos no curso de Capacitação do TCM – Compras Públicas Conforme a Nova Lei de Licitações do Instituto Goiano de Direito (IGD) e participou na condição de palestrante/professora em treinamentos relacionados à Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme documentação em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES PARA MINISTRAR O CURSO GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á PORTARIA N°396-B /2025

No Extrato da Portaria de nº 396-B/2025 referente ao Convênio nº 36/2025 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, publicado no Diário Oficial de 02/05/2025, **ONDE SE LÊ:** SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, **LÉIA-SE:** SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO N°13/2025

No Diário Oficial e 30/04/2025, pag 167, onde publicou-se o Extrato do Contrato 13/2025 com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. **LÉIA -SE:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto coincide com aquele ajustado anteriormente entre as partes por meio do Contrato nº 127/2019, atualmente vigente em razão do 5º Termo Aditivo, com término de vigência em 19 de dezembro de 2025, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão deste último, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA PORTARIA

Na Portaria N°161/2025, datada de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado dia 24 de abril de 2025, onde autorizar a relotação da servidora, MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA: **ONDE SE LÊ:** Gabinete do Deputado Davi de Raimundão **LÉIA-SE:** Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – A AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 1404004/2025-PE– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E, NO MOMENTO OPORTUNO EM QUE HOUVER A DEMANDA DESTE ÓRGÃO, PROCEDER COM A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0, QUE PROMOVE A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL(PNED), UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MAKER E APRENDIZADO STEAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, E COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZANDO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA DE UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, COM BASE NA JUSTIFICATIVA CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, INCISO II E § 2º, DA LEI 14.133/21. – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Errata - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/ SRP-04.28.2/2025-SESA. A Equipe de Apoio e Planejamento, no uso das suas atribuições conferidas por lei, torna pública a presente errata ao texto do aviso de licitação do processo acima numerado, que circulou neste diário, na edição do dia (30/04/2025), conforme disposições a seguir: onde se lê: (...) tipo: menor preço (por item); leia-se: (...) tipo: menor preço (por grupo de itens). onde se lê: (...) Aquisição de equipamentos médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Leia-se: (...) Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (<https://www.tce.ce.gov.br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de Planejamento do Município, situado na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Errata - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/ SRP-04.28.1/2025-SESA. A Equipe de Apoio e Planejamento, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a presente errata ao texto do Aviso de Licitação do processo acima numerado, que circulou neste diário, na edição do dia (30/04/2025), conforme disposições a seguir: onde se lê: (...) tipo: menor preço (por item); leia-se: (...) tipo: menor preço (por grupo de itens). onde se lê: (...) Aquisição de alimentação enteral, fórmulas e suplementos para pacientes em estado de vulnerabilidade nutricional, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no termo de referência. Leia-Se: (...) Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral, fórmulas e suplementos para pacientes em estado de vulnerabilidade nutricional, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no termo de referência. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (<https://www.tce.ce.gov.br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da equipe de apoio e planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 020/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço. As Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2025 - GM/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação da prestação de serviços de lavagem e manutenção preventiva e corretiva dos veículos diversos pertencentes ou vinculados as Secretarias do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 26/05/2025 até às 10:00 e Início do Pregão no dia 26/05/2025 às 10:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 07 de maio de 2025. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Dilmar Amaral Silva - Ordenadores de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que no período de 08/05/2025 a 07/05/2026, estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 2904.15/2025**, para Inscrição de Editoras, Titulares de Direito Autoral, Distribuidoras e/ou Representantes Legais, com fins à Seleção de Livros Didáticos destinados aos Alunos e Professores das Turmas da Educação Básica - Creche (Infantil II e III), Pré-Escola (Infantil IV e V), Ensino Fundamental I (Anos Iniciais 1º ao 5º Ano) e Ensino Fundamental II (Anos Finais 6º ao 9º Ano) nas disciplinas de Material Didático para a Educação Infantil, Língua Portuguesa, Matemática, História do Município de Santana do Acaraú, Educação Física, e Material Pedagógico inclusivo, junto as Instituições Públicas que Integram a Rede Municipal de Ensino de Santana do Acaraú/CE. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no período de **08 à 22 de maio de 2025 no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h**, na Secretaria de Educação a Travessa José Filomeno de Vasconcelos, s/nº, Centro, Santana do Acaraú. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-litracoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.santanadoacarau.ce.gov.br/>, Santana do Acaraú/CE, 07 de maio de 2025. Antônio Junior Carneiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Jockey Clube Cearense - CNPJ nº 07.845.191/0001-31 - Edital de Convocação - Pelo Presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e jegais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense - JCC, por seu Presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de Maio de 2025, em 1º Convocação, às 16h00min, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1º Convocação, ficam convocados para a A.G.E. Em 2º convocação, às 17h00min, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na Sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, s/n - bairro Genipapeiro, Aquiara/CE - para discussão e deliberação das seguintes pautas: I - Apresentação dos termos de negociação para venda, de área de 34.366,29m², composta por parte de 02 terrenos de propriedade do Jockey Cearense - JCC, localizados no terreno denominado lago verde em Caucaia/CE, correspondentes as matrículas de nºs 025.602 (área de 150.100,00m²) e 022.381 (área de 190.266,29m²), do ofício privativo de Registro de imóveis da Comarca de Caucaia-CE, para a empresa WA20 Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 16.900.048/0001-96. II - Deliberação e votação sobre os termos apresentados, de acordo com o Estabelecido no artigo 17, inciso VI; no artigo 41 e no parágrafo único do Artigo 24 do estatuto social. III - Aprovação de um Conselho Administrativo composto por cinco membros. Aquiara-CE, 30 de Abril de 2025. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 30/05/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitacões no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcraito.ce.gov.br/Crato/CE>, 05/05/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0502.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das Diversas Unidades Administrativas, juntamente com as empresas: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, classificada com o valor total global R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE BATURITÉ/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2025. **VIGÊNCIA:** de 15/04/2025 à 15/04/2026. **SIGNATÁRIO:** CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, o Sr. LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO (Sócia Administradora).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 1504.01/2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0502.01/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscientos reais); ASSINA PELA CONTRATADA: LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 1504.03/2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0502.01/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais); ASSINA PELA CONTRATADA: LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 1504.02/2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0502.01/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais); ASSINA PELA CONTRATADA: LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados na elaboração de Projeto de Implantação e Adequação das Unidades Gestoras a Lei Geral de Proteção de Dados (L.G.P.D.), bem como Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados – da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme Lei 13709 de 2018, de responsabilidade das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço Mensal. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **12.06.2025 às 08:00 horas** (**Horário de Brasília**). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. ANTONIO JEAN DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINARIO: INEXIGIBILIDADE N° 0605.01/25-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “FERNANDINHA” A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE – FAORECIDA: MÚSICA VIVA LTDA., CNPJ N° 35.359.387/0001-51 – VALOR: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES. SENADOR SÁ/CE, 06 DE MAIO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025022402-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VENCEDOR: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.156.597/0001-72 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 225.504,86(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 06 DE MAIO DE 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2025.05.06.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.05.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação, adequação de vias e áreas com tráfego de veículos e pedestres, bem como a locação de veículos de apoio, junto ao Departamento Municipal de Trânsito Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 26 de maio de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de maio de 2025. Cláudio Sergei Luz e Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2513040901-PE, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (hospitalares, laboratoriais, educativos/esportivos e veterinários), com o objetivo de atender as necessidades das unidades que compõem a secretaria municipal de saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaooquixeramobim.com.br>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0605001/2025
 O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 20 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 0605001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 07 DE MAIO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ– O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMUNICA QUE ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 PE**, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO A OVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ **21 DE MAIO DE 2025**, ÀS 08:30H, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ÀS 09:00:00H, DISPUTA DE LANCES A PARTIR DAS 09:30H (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO SITE: [COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/), [HTTPS://MUNICÍPIOS-LITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/). AQUIRAZ- CE, 06/05/2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ– O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMUNICA QUE ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 PE**, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MAIOR DESCONTO NA TAXA DE TRANSAÇÃO, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ **21 DE MAIO DE 2025**, ÀS 10:30H, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ÀS 11:00:00H, DISPUTA DE LANCES A PARTIR DAS 11:30H (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO SITE: [COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/), [HTTPS://MUNICÍPIOS-LITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/). AQUIRAZ- CE, 06/05/2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001-2025/PERP
 – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 20 de Maio de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 09.001-2025/PERP, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 08 de Maio de 2025, às 08h até o dia 20 de Maio de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 20 de Maio de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br; <http://municípios.tce.ce.gov.br/litacões/>; <https://aracati.ce.gov.br/liticacaoalista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 05 de Maio de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE034/2025-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min do dia 22 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE034/2025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa (s) especializada (s) na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas e hidráulicas de equipamentos e outros serviços correlatos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Crateús-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, nº 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 07 de Maio de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.01/2025 – CONVÊNIO/064/2024
 – **CONTRATANTE:** Município de Caridade/CE, CNPJ:07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE SILVA-EPP, CNPJ nº. 15.398.953/0001-27. **FUND. LEGAL:** art. 79, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Processo de Credenciamento Nº 002/2024. **OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de empresa especializada com vista a prestação de serviços de assistência à saúde na área de Oftalmologia, compreendendo: Consultas e Cirurgias de Média Complexidade Ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 120.401,50.** **PRAZO:** 12 meses, prorrogável conf. Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.303.0200.2.086.0000 - 3.3.90.32.00. **FONTE DE RECURSO:** Convênio/064/2024. **DATA DO CONTRATO:** 28/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Fabio Amorim de Sousa-Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA:** Rafael Figueiredo do Monte Silva - CPF nº. 940.917.223-34 - Representante Legal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2025-PE, cujo Objeto é **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, reparo e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 07 de Maio de 2025 a 20 de Maio de 2025, Fase de Disputa de Lances: 21 de Maio de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 07 de Maio de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2514040701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de guincho ou remoção, manutenção preventiva, manutenção corretiva, borracharia e lavagem, para veículos leves e pesados, pertencentes a frota da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/litacões/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.05.06.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:Contratação para o fornecimento de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de atender as suas demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando suporte e condições de trabalho pra os profissionais de educação física, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data da Sessão: 13/05/2025. Link: . Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzealegre.ce.gov.br, e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. Várzea Alegre, 06 de Maio de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Secretaria de Saúde, comunica a intenção de **REVOGACÃO** do Processo Administrativo nº 1404.16/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1404.16/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. Motivo: inconsistência nas informações apresentadas no EDITAL e algumas exigências a mais necessárias para aquisição da unidade móvel (como dimensões, equipamentos obrigatórios e condições de operação em campo do processo na plataforma LICITAMAISSBRASIL. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 29 de abril de 2025. Secretaria de Saúde - Izabel Cristina Loiola Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 0428.01/2025 - PE, através de seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o Primeiro termo de retificação ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0428.01/2025 - PE**, que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapiúna-CE**. Nova Data da sessão pública: 21 DE MAIO DE 2025 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de licitação, na Av. São Cristóvão, Centro, ITAPIÚNA/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: (<https://compras.gov.br>). **SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação**. Itapiúna-CE, 06 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Contrato nº 022/2024-001, oriunda do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 022/2024, cujo objeto é **Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Redenção-CE, Resolve Notificar** À Empresa INOVEMIX **COMERCIO E SERVICO LTDA – ME**, CNPJ nº 44.954.945/0001-18 para que apresente prazo legal de **24 (vinte e quatro) horas** o contraditório e a ampla defesa, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Redenção/CE, 05 de abril de 2025. Jamylle Moreira Jacaúna - Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.29.02/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 04.29.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos de Refrigeração para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano/CE**. Abertura das propostas: 22/05/2025 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira Oficial na Sala de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1504.01/2025-CE. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itatira, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente ao Projeto Básico da CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 1504.01/2025-CE, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Construção de Creche no Município de Itatira/CE - FNDE – Creche Tipo 1, no Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira-CE**. O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitações/>, <https://pnpc.gov.br> e <https://www.licitacaoitatira.com.br>. A data da sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA será adiado para o dia 22 de maio de 2025 às 08h30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitações/> e <https://www.licitacaoitatira.com.br>. Maiores informações no endereço: Rua Pe. José Laurindo, 1249 - Centro, CEP 62.720-000. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 026/2025- SECULT/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SECULT da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de reparo e manutenção para a banda de música Maestro José Robles, equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 07 de maio de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 22 de maio de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 22 de maio de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatao.mtbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Antonio Giliard Mendes Moura - Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SECULT**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.05.05.02. Objeto: aquisição de peças em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Cariús, de acordo com o anexo I, termo de referência do Edital. Tipo: Maior desconto percentual sobre tabela/catálogo do fabricante de peças originais e genuínas de reposição de primeira linha, pelo sistema Audatex (através do link: <https://audatexweb.audatex.com.br>) e/ou de preços governamentais (licitados). Forma de disputa: aberto e fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 20.05.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: plataforma <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Francisco Edideus dos Santos Santana - Agente Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação e Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 2025.04.03.001. O(A) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas da Chamada Pública Nº 2025.04.03.001, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Aptas/Credenciadas/Habilitada(s): COOPSOL Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Regiao LTDA (Grupo formal) e COOPFOR Cooperativa de Agricultores Familiares de Forquilha e Regiao LTDA (Grupo formal), Licitante(s) vencedora(s): COOPFOR Cooperativa de Agricultores Familiares de forquilha e Regiao LTDA (Grupo formal) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 perfazendo o valor global de R\$ 1.093.451,70 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021. **Forquilha/CE, 06 de maio de 2025**. Francisco Paulo Ravy Leite - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio de 2025 às 09:00 horas, abrirá a disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.001-PE, que tem como objeto: Contratação de empresa para acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), com instalação e treinamento, integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, com suporte Online e Presencial Junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme Edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br>. O referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 05/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit Mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 05/2025-SEGAD - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 21 de maio de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aninhas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, <https://licitamaisbrasil.com.br> e www.municios-litacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 06 de maio de 2025. Francisa Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, do dia 22 de maio de 2025, estará recebendo documentos de pré-qualificação das empresas, interessada em participar de futura concorrência, cujo objeto é Pré-Qualificação para contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais nas localidades de Esperança, Macacão e Cipó do Socorro no Município de Milhã/CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/liticacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 07 de maio de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0505.01/2025 - SME. Objeto: Aquisição de fardamento e kit escolar para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das redes públicas de ensino do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/ Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 20 de maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municios-litacoes.tce.ce.gov.br/](http://municios-litacoes.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-CE, 06 de maio de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adendo - Edital de Pré-Qualificação 001/2025-PQ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação urbana e rural das vias públicas da sede e distritos com fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. O Adendo detalhando e as alterações segue publicado nos seguintes endereços: [https://www.pedrabranca.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/liticacao.php), [https://municios-litacoes.tce.ce.gov.br/](http://municios-litacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais) e na plataforma digital <http://compras.m2atecnologia.com.br> para consulta dos interessados, ou Presencial na sede da sala de licitação de Pedra Branca-CE, situada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro Administrativo - Pedra Branca-CE, no horário de 8h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00. **Eudálio Fernandes César - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Errata. A Equipe de Apoio e Planejamento, no uso das suas atribuições conferidas por lei, torna pública a presente errata ao texto do aviso de licitação do processo acima numerado, que circulou neste diário, na edição do dia (30/04/2025), conforme disposições a seguir: onde se lê: (...) Pregão Eletrônico N°. PE/SPR-04.28.3/2025-SESA; leia-se: Pregão Eletrônico N°. PE-04.28.3/2025-SESA. Onde se lê: (...) Tipo: Menor Preço (por item); leia-se: (...) tipo: menor preço (por grupo de itens). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.05.06.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos das Propostas n.º 10243406000123010 (Portaria GM/MS n.º 1.208 de 11 de setembro de 2023) e n.º 10243406000124001 (Portaria GM/MS n.º 3.808, de 14 de maio de 2024), do Ministério da Saúde. Início de acolhimento das propostas: 08 de maio de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 20 de maio de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, [https://municios-litacoes.tce.ce.gov.br](http://municios-litacoes.tce.ce.gov.br), www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/liticacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 06 de maio de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Revogação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção preventiva e corretiva, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico e/ou sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartão, a fim de viabilizar o pagamento das despesas, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para os veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, fica revogada com fundamento na Lei nº 14.133/21, em razão do reconhecimento da necessidade de ajustes no Procedimento Licitatório, por ocasião da representação, através do processo nº 08113/2025-3 - TCE/CE. Maiores informações na sede do Setor de Contratações, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8hs às 14hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 06 de maio de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, a partir do dia 08 de maio de 2025, para realização de Chamamento Público N° 003/2025, Chamamento Público, visando o credenciamento de cartórios e tabelionatos para a prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais, para realizar atos cartoriais em geral (autenticação, reconhecimento de firma, registro de imóvel, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários à execução dos atos administrativos das diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Publicação de Adesão - Processo Carona N° 0605.02/2025. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços N°: 01.001/2024; Órgão gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Nova Pacatuba. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 01.001/2024; decorrente do Pregão Eletrônico N° 01.001/2024/PERP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para execução de eventos artísticos e festividades, destinados a atender as demandas das diversas secretarias para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, fornecimento de infraestrutura e contratação de atrações artísticas, visando à realização de eventos festivos e culturais integrantes do calendário oficial de eventos do Município de Quixeré - CE. Fornecedor: FC Cunha Rufino - LTDA - Valor global: R\$ 1.197.680,62 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.162 de 31 de março de 2023, e suas posteriores alterações; Art. 86 da Lei 14.133. **Quixeré-CE, 06 de maio de 2025. Miecio de Lima Almeida - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2525PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h, do dia 23 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2525PE. Objeto: Contratação de empresa com especialização na elaboração do projeto para a readequação e ampliação, especificadamente, referente ao projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ipaporanga-CE, que tem por finalidade atender às necessidades de melhoria da infraestrutura sanitária, garantindo a eficiência do sistema, a adequação às normas técnicas vigentes e a ampliação da cobertura do serviço no município. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE. 06 de maio de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2025.03.24.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 07 de maio de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 22 de maio de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do Tipo Menor Preço empreitada por preço global, tombada sob o N.º 2025.03.24.002, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparo dos prédios da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 06 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 02/2025-SEINFRA/SRP, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos e óleo combustível B1. O sistema receberá o cadastro das propostas até 20 de maio de 2025, às 09:00h, abertura e classificação às 09:15h, disputa de lances a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 04.002/2025-CE - ARP Nº 04.002/2025-A-SRP - Origem: Concorrência Pública Eletrônica Nº 04.002/2025-CE. Órgão Gerenciador: Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub - Detentor da ARP: DS Soluções em Engenharia LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria na elaboração de projetos executivo com apoio a fiscalização de obra, alimentação de sistema de convênios, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/CE. - Valor Total: R\$ 232.396,91 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 003/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de maio de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Retomada da construção da creche 01 no Bairro Santa Ursula conforme repactuação com FNDE nº7232 Município Pedra Branca - CE. Maiores informações via Plataformas: [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br); <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 07 de maio de 2025. Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.06.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits bebê, que irão integrar os benefícios eventuais para as famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Pregoeira no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio de 2025 às 09:00 horas, abrirá a disputa de preços do Pregão Eletrônico nº 006/2025 -PE, que tem como objeto: Locação de sistema de registro de ponto, por celular com localização facial e grade virtual, para atender as necessidade da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme Edital e seus anexos, disponíveis na Comissão de Pregão, na sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/) o referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.05.06.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 22 de Maio de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Maio de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de Maio de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2025-SESA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 02/2025-SESA - Aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 23 de maio de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 06 de maio de 2025. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.04.11.2 - PE. Julgamento: Menor Preço por Grupo de Itens. Objeto: Aquisição de produtos audiovisuais e material permanente, destinados ao Teatro Nego Cardoso no Centro Cultural de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às 08h30min do dia 20 de maio de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 06 de maio de 2025. Diego Luis Leandro Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação da ordem dos itens na Plataforma BNC - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.04.01.01/PE/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente destinado à atenção primária e ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Data de Reabertura: 20/05/2025 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva.**



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0205.01.2025-CPFME. O(A) Secretaria da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0205.01.2025-CPFME. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche, tipo 2, no Município de São Luís do Curu-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/>, <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/Nº - Centro. São Luís do Curu/CE, 07 de maio de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.300425-SEDUC. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais e insumos industriais diversos destinados a oficina mecânica a ser instalada para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencente e vinculada à Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ararenda.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. Ararendá/CE, 07 de maio de 2025. Francisco Digem do Vale - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE035/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 20 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE035/2025-SESA. Objeto: **Registro de Preços para Futura Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender as demandas das equipes de saúde bucal do Município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 07 de Maio de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 29.04.2025.001-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** – Data de Abertura: **20/05/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº JUV-CP002/2024. OBJETO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-Ceará (Novo PAC) Tipo A. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 05 de setembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS CORREIA NUNES FILHO – Ordenador de Despesas. CONTRATADA: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JULIO RODRIGUES ALMEIDA – Representante Legal. Nova Russas/CE, 05 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 22 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.280325-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA AUDITORIA E GESTÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CALCULO DE CONSUMO, VERIFICAÇÃO TARIFARIA E IDENTIFICAÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES E REGULARIZAÇÃO DE TRIBUTOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 07 de maio de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 002/2025-PERP - ARP Nº 202504250002 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PERP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e Fundam - Detentor da ARP): M D P Barreto Top Gas Unipessoal LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e vasilhames, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Canindé/CE. Valor Total: R\$ 422.153,62 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Saúde comunica a revogação do Processo Administrativo PE 03/2025-SESA, Pregão Eletrônico PE 03/2025-SESA, cujo objeto Contratação de serviços de exames de imagem e procedimentos de saúde para a Secretaria de Saúde do Município de Viçosa do Ceará/CE, Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21. Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária de Saúde. Viçosa do Ceará/CE, em 06 de maio de 2025.

*** *** ***

ENERGIA DOS VENTOS IV S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 2171/2025 para a atividade de monitoramento de fauna silvestre, localizada no município de Aracati/CE na localidade do Córrego do Retiro, próximo à ROD. BR 304, S/Nº, Zona Rural, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ENERGIA DOS VENTOS X S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 2291/2025 para a atividade de monitoramento de fauna silvestre, localizada no município de Aracati/CE na localidade Sítio Santa Rosa e Sítio São Benedito - BR 304, KM 50, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ENERGIA DOS VENTOS II S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 2289/2025 para a atividade de monitoramento de fauna silvestre, localizada no município de Aracati/CE na localidade do FAZ OLHO D'ÁGUA - BR 304, KM 69, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ENERGIA DOS VENTOS III S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 2286/2025 para a atividade de monitoramento de fauna silvestre, localizada no município de Aracati/CE na localidade de Sítio Gravatá, BR 304, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

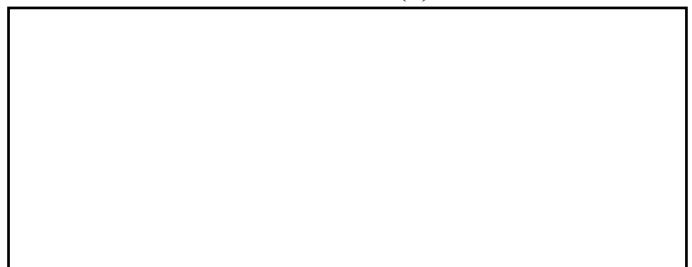
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.